

**ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE COIMBRA
REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E SETE**

No dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e sete, teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra, a primeira sessão ordinária de 2007 da Assembleia Municipal de Coimbra, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Intervenção do Presidente da Câmara;

Ponto 2 - Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra-pedido de agendamento do grupo municipal "Bloco Esquerda";

Ponto 3 - Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra;

Ponto 4 - Contracção de empréstimo de curto prazo para vigorar em 2007-tomar conhecimento;

Ponto 5 – Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V - tabela de taxas;

Ponto 6 - Plataforma Empresarial e Logística Polinucleada-adesão da Câmara Municipal de Coimbra ao Agrupamento Complementar de Empresas;

Ponto 7 – Desafecção do domínio público municipal:

a)Parcela de terreno na Rua de S. Romão-freguesia de Santo António dos Olivais

b)Parcela de terreno em Cavaleiro-freguesia de Cernache

c)Parcela de terreno na Lomba do Chão do Bispo-freguesia de S. Ant. dos Olivais;

Ponto 8 - Cedência de terrenos em direito de superfície:

a)Parcela de terreno na rua dos Correios-freguesia de Ceira

b)Parcela de terreno em S. Sebastião-freguesia de Santo António dos Olivais

c)Parcela de terreno no Olival de S. Bento-freguesia de S. Martinho do Bispo

d)Parcela de terreno em Lameiro-freguesia de S. Martinho de Árvore

Ponto 9 – Proposta de geminação entre o Município de Coimbra e o Município de la Plata;

Ponto 10 - ERSUC-Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico de RSU-Estudo.

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Da Bancada “Por Coimbra” (PPD-PSD-CDS-PP-PPM):

Manuel Carlos Lopes Porto, António Maló de Abreu, Miguel Jorge Pignatelli de Ataíde Queiroz, Vasco Jorge Antunes da Cunha, João Manuel Serpa Oliva, Luís Miguel Lopes Correia, António Moisés Geraldês da Silva, Francisco José Batista Veiga, Raúl José Freire Marques, Maria Reina Martin Pimpão, José Manuel Oliveira Alves, João Paulo Barbosa de Melo, Fausto António dos Santos, João Filipe Simões e Carlos Alberto Nunes da Silva.

Presidentes de Junta: Victor Manuel Martins Costa, Maria Palmira Pedro, José Manuel Nunes Filipe, José Luís Antunes Vicente, Ângelo Mendes Dias, Lino Gomes Branquinho Trovão, José Augusto Gomes da Silva Simão, António Pinto dos Santos, Francisco Correia de Figueiredo Andrade, Manuel Joaquim Peixoto Ferreira, Antonino Moura Antunes, Hélio Sérgio Soares Paulino, Hélder Rodrigues de Abreu, João Oliveira Torres Pardal, José Maria Gaspar Barroca, Ricardo Luís Morais Rodrigues e Artur Jorge de Almeida da Cunha Ferreira.

Da Bancada do Partido Socialista (PS):

António Reis Marques, Isabel Maria Nobre Vargues, Martim Ramiro Portugal Ferreira, Abílio Vassalo de Abreu, Carlos Manuel Dias Cidade, Manuel Cenrada Guinapo, Carla Andrea dos Reis Violante, João André Brás Tralhão, José Augusto Brito Xavier, José Manuel Ferreira da Silva e Maria do Carmo Correia Santos.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Diamantino Jorge, Filipe Manuel Monteiro Vaz, Alfredo Manuel de Figueiredo Pereira, Júlio da Costa Retroz, Arménio Nabo Ferraz, Jorge Manuel Costa Veloso, José Carlos Santos Clemente, José António Oliveira Cortesão e António Fausto Gomes de Matos

Da Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):

Fernando Jaime Alves Martinho, João Carlos Tavares Pinto Ângelo, Margarida Maria Rodrigues Viegas, Isabel Margarida da Silva Luís Fonseca e José Miguel Pacheco Gonçalves

Presidentes de Juntas de Freguesia: Jorge Espirito Santo Mendes, Carlos Alberto de Sousa Ferreira, Victor Manuel Alves Carvalho, José Luís Faria Pimenta e António Manuel Teles Cardoso.

Da Bancada do Bloco de Esquerda (BE):

Catarina Isabel Caldeira Martins e Serafim José dos Santos Duarte.

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Além do Presidente da Câmara Carlos Manuel Sousa Encarnação estiveram presentes os vereadores João José Nogueira Gomes Rebelo, Mário Mendes Nunes, Luís Ranito da Costa Previdência, Álvaro Santos Carvalho Seco, Maria de Fátima dos Anjos Carvalho e Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

MESA:

Presidiu a sessão Manuel Carlos Lopes Porto, Isabel Maria Nobre Vargues como Primeira Secretária e Margarida Rodrigues Viegas como Segunda Secretária.

O Presidente da Assembleia abriu a sessão quando eram quinze horas e dez minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes pedidos de suspensão de mandato nos termos do artº78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Deputado municipal **João Francisco Lencastre Campos** pelo período de 10 dias com início a 22 do corrente mês;

Deputado municipal **Ricardo José de Jesus Cândido** pelo período de 8 dias com início a 23 do corrente mês;

Deputada municipal **Maria Helena Moura Ramos** , pelo período de 10 dias com início a 21 do corrente mês;

Deputado municipal, **Paulo Luís da Cunha Almeida** pelo período de 10 dias com início a 21 do corrente;

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foram contactados os cidadãos imediatamente a seguir, do partido pelo qual foram eleitos na coligação “Por Coimbra” na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se disponibilizado os seguintes eleitos – **José Manuel Oliveira Alves, Fausto António dos Santos, João Filipe Simões Amaro e Raúl José Freire Marques.**

Deputada municipal **Maria Ângela Duarte Carvalheiro Pinto Correia** pelo período de 10 dias com início a 22 do corrente;

Deputado municipal **Mário Manuel Guedes Ruivo** pelo período de 8 dias com início a 22 do corrente;

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesma diploma, foram contactados os cidadãos imediatamente a seguir, do partido pelo qual foram eleitos (PS) “Partido Socialista”, na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis os deputados – **José Manuel Ferreira da Silva e Maria do Carmo Correia dos Santos**.

Nos termos da alínea c) do artigo 38º da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta de Freguesia de Eiras apresentou um requerimento à Assembleia Municipal no sentido de ser substituído pelo Secretário do Executivo da Junta – **Ângelo Mendes Dias**

Período Antes da Ordem do Dia

Presidente da Assembleia Municipal

Voto de Pesar

O Presidente da Assembleia Municipal propôs um voto de pesar pelo falecimento da mãe da Primeira Secretária da Mesa da Assembleia - Sra.Eng^a Maria Ângela Duarte Carvalheiro Pinto Correia.

Aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Presidente da Assembleia deu a palavra ao munícipe representante da população de Vil de Matos.

Representante da população de Vil de Matos - Sr. Fernando Sousa Pardal

“Estou aqui em representação de um grupo de cidadãos provenientes da freguesia de Vil de Matos e das freguesias vizinhas.

O assunto que nos trás aqui, e que faz parte da ordem de trabalhos desta Assembleia, é a intenção da C.M.C. instalar no lugar de Rios Frios, na confluência das freguesias de Vil de Matos, Trouxemil e Barcouço, a uma distância de cerca de 750 metros de várias localidades, uma unidade de tratamento de RSU a qual está destinada a receber os resíduos de 21 concelhos vizinhos, até aqui encaminhados para o aterro da Cegonhaira.

Mas recuemos no tempo e façamos o historial deste processo.

Em reunião ordinária da C.M.C. em 18/1/1999 foi discutido e aprovado, por unanimidade, o contrato de cedência à ERSUC, da exploração do aterro sanitário multimunicipal, então localizado na Cegonhaira, mediante um pagamento definido na altura. No ponto 5 desse contrato fica estipulado que a ERSUC se obriga a desencadear os estudos e projectos, no prazo de sete anos, propondo a localização de um futuro aterro, necessariamente a instalar noutra concelho atendendo ao principio da rotatividade, aqui aplicável.

Posteriormente, e ao longo dos anos, foram várias as intervenções, nomeadamente dos Senhores vereadores Luís Vilar e Nuno Freitas, confirmando que, ao abrigo do contrato assinado com a ERSUC, o novo aterro não seria em Coimbra. Inclusivamente, o Sr. Luís Vilar por várias vezes questionou a não apresentação, por parte da ERSUC, dos estudos e projectos a que estava obrigada. Até que, em

Maio de 2004, o Sr. Presidente da Câmara, aborda o assunto para dizer que alguns Municípios associados da ERSUC, e onde deveriam ficar localizados os aterros a construir, deram o dito por não dito, e já não se mostram disponíveis para esse efeito. Chegou a equacionar-se a hipótese de Coimbra abandonar o sistema Multimunicipal, mas esta hipótese foi posta de lado, dado que, sozinha, Coimbra não podia candidatar-se aos financiamentos existentes.

Até que chegamos a Abril de 2006, altura em que é apresentado um estudo da autoria da Empresa Geral de Fomento, sócia maioritária da ERSUC, versando a estratégia a seguir acerca dos resíduos sólidos urbanos, **sem, no entanto, referir qualquer área ou local concreto para a instalação dos aterros.** O conselho de Administração da ERSUC reúne, então, com os membros de algumas Câmaras Municipais, entre as quais, Coimbra, **a qual manifestou um posição de princípio favorável ao acolhimento do novo aterro, num completo desprezo pelo estipulado no contrato em vigor.**

Finalmente, em sessão realizada em Janeiro de 2007, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra refere o estudo anterior e indica que ficou **decidido que seria Coimbra e Aveiro a receber as novas unidades. Atente-se no português usado: no estudo refere-se que a CMC manifestou uma posição favorável ao acolhimento do novo aterro; na sessão camarária, o Sr. Presidente diz que ficou decidido, como se a decisão lhe fosse alheia.** De seguida, solicita à Universidade de Coimbra um estudo para escolher o local, numa área perfeitamente definida, dentro do concelho de Coimbra, **de acordo com premissas por si estabelecidas, ignorando, mais uma vez, o compromisso assumido no Protocolo assinado em 1999.**

Portanto, em face da recusa dos outros municípios em receber os novos aterros, a C.M.C. receando perder quer os financiamentos, quer as receitas inerentes, aceitou que o novo aterro ficasse, mais uma vez, em Coimbra. E aqui, o Sr. Presidente da Câmara demitiu-se das suas responsabilidades ao não exigir o respeito pelos acordos anteriormente assumidos. Nós, residentes na freguesia de Vil de Matos, não questionamos o método encontrado para o tratamento dos resíduos, mas a sua localização, e entendemos que já contribuímos o suficiente para os custos do progresso, **vivendo numa freguesia rasgada de sul para norte pela A1; de nascente para poente pela IP3 e pela A14; pelo constante desfilar de camiões de obras que nunca mais acabam; pela omissão no projecto de saneamento, tardiamente reparada e cuja realização ainda nos suscita dúvidas; pelos cheiros pestilentos que sazonalmente assolam a freguesia; por uma quantidade de pequenas obras necessárias e sempre adiadas, etc etc etc.**

Estamos, portanto, aqui, a defender a nossa freguesia porque entendemos que se os benefícios do progresso são para todos, os seus custos, nomeadamente os ambientais, não podem recair sempre sobre os mesmos, e que os critérios economicistas que estão por de trás desta decisão da C.M.C. não justificam o rasgar de compromissos assumidos.

Posto isto, regista-se nova omissão do Sr. Presidente da Câmara: é que depois de tantos estudos e projectos, tantas análises e decisões graves que nos visavam directamente, não houve por nós e pelos vistos, por grande parte desta Assembleia, um mínimo de consideração e respeito que nos fizesse saber, olhos nos olhos, em tempo oportuno, aquilo que estava a ser preparado. Bem pelo contrário, o acto de se esconder atrás de um estudo técnico-científico de localização feito por encomenda, **abdicando deliberadamente da envolvimento sentimental,** demonstra claramente o quanto esta decisão custa a assumir. O Sr.

Presidente parece sofrer de dupla personalidade: apaixonado e arrebatado quando o assunto é a co-incineração; frio e calculista quando transforma uma área fértil em aterro.

Mas a população da freguesia de Vil de Matos não se demite nem se esconde e está aqui hoje e estará aqui as vezes que for necessário até que se entenda que não aceitamos ser moeda de troca para o equilíbrio financeiro da C.M.C.

E que somos homens e mulheres que se prezam de ter sentimentos, porque sem eles não existe consciência nem bom senso. E que apreciamos pertencer a uma cidade que reclama merecidamente o estatuto de Capital da Cultura, Cidade do Conhecimento e Capital da Saúde, mas que, a continuar por este caminho, se vai tornar, pelos menos para os concelhos vizinhos, na Capital de Lixo."

A finalizar a sua intervenção o município apresentou à Mesa a Moção de protesto, aprovado por unanimidade, pela população de Vil de Matos, para conhecimento de todos, a saber:

MOÇÃO DE PROTESTO CONTRA A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS
MECÂNICO BIOLÓGICO NA FREGUESIA DE VIL DE MATOS

"A população de Vil de Matos reunida no Salão Polidesportivo de Santana no dia 17 de Fevereiro de 2007 vem manifestar o seu mais veemente protesto contra a instalação nos seus terrenos desta estação de tratamento de resíduos.

Nos últimos anos fomos sacrificados com:

- A contaminação das águas dos ribeiros com as descargas das pocilgas e aviários;
- Os cheiros nauseabundo da ETAR da Mealhada localizada no limite norte da freguesia;
- A expropriação de mais de 200ha dos nossos terrenos agrícolas e florestais para a construção da A1, IP3 e A14;
- Os danos provocados por estas obras nomeadamente o barulho, a lama, o pó os rebentamentos, as fendas nas casas...;
- A falta de saneamento e outras infra-estruturas necessárias para o desenvolvimento e bem-estar do povo desta freguesia.
- Estes são motivos mais do que suficientes para provocar a nossa indignação e acreditamos que já contribuímos o suficiente para o desenvolvimento do nosso país.
- Perante o exposto a população presente nesta reunião está unida e disposta a iniciar qualquer forma de luta contra a implantação de uma Unidade de tratamento Mecânico Biológico de resíduos Sólidos e Urbanos na freguesia de Vil de Matos.
- Esta moção depois de lida foi apresentada para votação tendo sido aprovada por unanimidade pelos 175 elementos presentes."

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara:

Intervenção do Presidente da Câmara:

"Senhor Presidente eu proponho é o seguinte:

Está lançada uma discussão no período antes ordem do dia, que não tem nada a ver com o ponto em concreto.

O ponto em concreto tem uma determinada configuração que é apreciação de um estudo. Esta, é outra questão que pode ser muito bem discutida antes da ordem do dia.

Mas eu reservo-me ao direito de, se o Sr. Presidente da Assembleia me der licença, de responder já a interpelação do representante da freguesia de Vil de Matos.

Por um lado queria cumprimentar as muitas pessoas de Vil de Matos que vieram aqui à Assembleia, bem como o senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Queria tentar esclarecer algumas coisas, que foram deixadas no ar, por um documento que foi redigido com muita imprecisão.

Para explicar que:

O que estamos nesta altura a analisar, não é um aterro, há um engano substancial, é uma solução que tem em conta uma unidade de tratamento mecânico e biológico, solução, absolutamente de ponta, do ponto de vista tecnológico em relação ao tratamento de resíduos sólidos urbanos, e não resíduos sólidos industriais ou resíduos sólidos perigosos.

Esta solução é recomendada por todos os ambientalistas, em relação aos quais a própria QUERCUS divulgou um comunicado público muito recentemente dizendo que é, aquilo que deve estar na crista da onda dos sistemas de tratamento de resíduos sólidos urbanos.

E portanto, o que estamos a tratar não é de um aterro, é de um sistema com estas características.

A história que foi feita anteriormente, também não é inteiramente correcta e eu explico porquê.

É a ERSUC e não a Câmara que instala esta unidade.

A ERSUC tinha, quando aqui cheguei, comunicado à Câmara Municipal de Coimbra que estava feito um acordo em relação à instalação de uma incineradora de resíduos sólidos urbanos. Cheguei à conclusão depois, que não havia nenhum acordo transcrito em acta da Assembleia-geral da ERSUC, de qualquer Assembleia-geral da ERSUC. Estava ligeiramente entendido que devia haver uma incineradora.

Solução que ambientalmente combatemos, porque era, e é, uma solução considerada absolutamente incorrecta, por todos os ambientalistas, e também pela União Europeia.

Em segundo lugar, estava também indicado que de facto havia aterros a serem instituídos, em substituição dos existentes noutros municípios, não havia nenhum acordo traduzido em acta em relação as actas da Assembleia-geral da ERSUC, tudo aquilo que estou a dizer pode ser comprovado facilmente pela leitura de todas as actas.

O que se passa fundamentalmente é isto.

Nós temos um aterro que pertence a um sistema de tratamento passado, que é o aterro que está em Taveiro, que tem de ser encerrado em 2009, e que tem de ser substituído por um sistema actualizado de Tratamento Mecânico Biológico.

Este sistema vai ser instalado em dois concelhos, segundo deliberações da Assembleia-geral da ERUSC.

Vai ser instalado em Aveiro, e vai ser instalado em Coimbra. Estas duas unidades para a sua instalação precisavam de uma indicação, de um estudo. Eu entendi que não devia ser qualquer cidadão da Câmara Municipal a fazer esse estudo, e a determinar o local de instalação desse sistema.

Encomendou a Câmara Municipal de Coimbra, à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra a realização deste estudo, sendo certo que, este estudo deveria acomodar três ordens de exigências fundamentais.

-Proximidades em relação a vias de comunicação;

- Área disponível para a instalação que se estima à volta dos 38ha;
- Ausência de contaminação possível de águas subterrâneas, distância considerada adequada das edificações e zonas habitacionais;

A faixa que foi estudada indicou três lugares possíveis, e dos três lugares possíveis a Universidade de Coimbra indicou a área de Rios Frios na freguesia de Vil de Matos.

Foi com este estudo, que foi presente à Câmara, e que a Câmara se pronunciou.

Devo dizer que na Câmara Municipal, houve quatro vereadores que se abstiveram, e todos os restantes vereador votaram favoravelmente.

Significa portanto que, os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se e votaram favoravelmente este estudo todos os restantes vereadores.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia, foi de imediato contactado, para se lhe dar conhecimento do conteúdo do estudo, coisa que não o poderia fazer anteriormente porque eu não sabia qual era a freguesia na qual o estudo iria recair. E portanto, não poderia andar a avisar as 31 freguesias nem as três ou quatro freguesias de Coimbra, que eram potenciais locais.

Escolhido o local pela Faculdade, escolhido o local pela Câmara passou a avisar-se o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para com, não com a Câmara, para com a ERSUC estabelecer as relações necessárias para esclarecimento das pessoas em relação ao que era o sistema, o que ele visava fazer, o seu alcance, o seu conteúdo de ponto de vista útil, como é que se tencionava fazer isso ao longo do tempo.

Eu próprio falei com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia no meu gabinete em relação a esta questão, e sugeri-lhe coisa que foi aceite pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que a Vil de Matos na realização da Assembleia de Freguesia subsequente fosse uma pessoa equidistante em relação a esta questão, não pertence-se à Câmara nem à junta de freguesia que fosse independente., sugeri-lhe o nome do Professor João Gabriel Silva, para ir a Vil de Matos, para explicar o que é que era um Sistema de Tratamento Mecânico Biológico e porque é que ele tinha supremacia do ponto de vista tecnológico sobre o restante e tinha actualidade do ponto de vista ambiental sobre isto.

Esta, é a história tal como deve ser contada, não há aqui nenhum facto relevante que tenha omitido, e não há nenhum dado em relação à apreciação do problema que eu tenha omitido. Foi exactamente assim, comprovo naquilo que é documental das actas da ERSUC e daquilo que corre da actas da Câmara Municipal ou do próprio contacto das pessoas que estão envolvidas nisto. Por isso, a situação é muito simples e é só esta.

O que é que Vil de Matos nos vem dizer, coisa que eu compreendo, como aliás já o tinha dito ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vil de Matos é de facto uma das localidades mais atrasadas do ponto de vista de acessos aos bens do progresso do Município de Coimbra. Mas é o há muitos anos!

O sistema de saneamento, não está atrasado só do ano passado para este, não está atrasado, há mais de vinte anos. Então façam um favor de compreender, que nós somos responsáveis por alguns atrasos, mas não por todos. Somos responsáveis pelo esquecimento da Freguesia de Freguesia de Vil de Matos, mas muito pouco.

Muitos outros que estão, aqui e outros que aqui não estão são os responsáveis por um atraso ainda maior. Talvez fosse conveniente pensar também que Vil de Matos não tinha Transportes Públicos dos Serviços Municipalizados de Coimbra até à pouco tempo. Mas não fui eu que me esqueci de Vil de Matos, em relação aos Transportes Públicos Urbanos. Francamente o que acontece é que Vil de Matos foi

atravessada por vários acessos, auto estradas, itinerários etc. e teve várias depredações. Mas em bom rigor a minha Câmara apanhou as consequências de tudo isso e com a junta de freguesia tentou sucessivamente minorar os efeitos em várias reuniões realizadas aqui na Câmara Municipal, e lá na freguesia em relação às consequências disso. Portanto, o passivo de Vil de Matos que é grande, não é verdadeiramente da minha responsabilidade. Deviam uma quantidade de pessoas que aqui estão e outras que aqui não estão, meter a mão na consciência e dizer que toda agente se esqueceu de Vil de Matos. Coisa que eu não quero fazer.

Agora, o que têm de compreender é que, do meu ponto de vista a esta questão é uma questão séria e não tem nada a ver com a questão da co-incineração. Estamos a tratar de resíduos sólidos urbanos estamos a falar da última palavra tecnológica em relação ao tratamento de lixo, não estamos a falar de um método que é discutido e discutível e que se aplica a resíduos tóxicos a resíduos perigosos.

Não estamos a falar de aterro, os aterros já passaram à história, os aterros não serão jamais implantados em sitio nenhum. A política europeia, no domínio do ambiente, não o permite e portanto não estamos a falar numa solução de aterro.

Que isto fique claro, para que não resultem dúvidas. Estou disposto a falar com as pessoas de Vil de Matos, com a sua junta de freguesia, na sua assembleia de freguesia quando o entenderem por bem, que o queiram fazer. Entendi que não os deveria receber entretanto porque esta Assembleia Municipal ia acontecer e eu não queria cortar a palavra as pessoas de Vil de Matos aqui na Assembleia Municipal e a possibilidade de se expressarem. E queria aqui perante de toda agente dizer aquilo que acabei de dizer agora."

Representante da população de Vil de Matos

"Meus senhores, o Sr Presidente da Câmara disse aqui uma coisa que eu estranho. Diz que foi a ERSUC a definir que os aterros e são aterros, porque no projecto falam várias vezes em aterros e nem tudo é recuperável e também há aterros. Apesar de não se falar deles eles estão lá e vão fazer parte do projecto. A instalação dos futuros aterros seriam, o ponto 5 da reunião de 18 de Janeiro de 1999, a ERSUC ficava obrigada aos estudos para a instalação de outros aterros noutros concelhos. Esta era a obrigação da ERUSC, noutros concelhos. O que o Sr. Presidente diz é que a ERSUC decidiu que era em Coimbra e Aveiro. Alguma coisa está mal!

Diz depois e ainda voltando ao mesmo ponto. Ao ponto de ser a ERSUC a decidir onde é que era, tenho aqui o estudo da empresa Geral de Fomento que fez o estudo da estratégia a seguir da estação dos aterros. Como no ponto 9 das considerações finais diz:

Como consequência da apresentação da versão preliminar deste estudo na Assembleia Geral da ERSUC, de 29 de Março de 2006. No dia 7 de Abril o Conselho da Administração da ERSUC teve reuniões com membros das Câmaras Municipais Águeda, Aveiro e Coimbra os quais manifestaram um posição de principio favorável ao acolhimento das unidades. A ERSUC não decidiu porque não tinha que decidir, a Câmara é que aceitou!"

Intervenção do deputado municipal Carlos Cidade (PS):

"Sinceramente quando vi o Sr. Presidente da Câmara pedir a palavra de imediato e falar logo de inicio, o que não é habitual, antes da ordem do dia, pensei que ele ía ter aquele tipo de intervenções de grande convicção, da certeza daquilo que está a

dizer e mostrou-nos de facto, o contrário aquilo que tem acontecido nas suas intervenções.

Isto porque, de facto não foi capaz de traduzir a realidade em relação a esta matéria. Por muito que custe, por muitas voltas que dê, o assunto não é esse que está em discussão. E o munícipe representante da população, já o disse aqui que não é essa a questão que está em discussão, ao contrário daquilo que o Senhor Presidente quis fazer crer.

E fazendo história convém ir mais atrás.

Quando o PS pela primeira vez ganhou as eleições em 1990, o que estava em cima da mesa era de facto, era construir no local da Cegonha uma incineradora. E a primeira medida que o Partido Socialista tomou foi acabar com essa hipótese de instalar uma incineradora. Nesse sentido, estamos de acordo até hoje, não mudámos de opinião em relação a isso. Não foi construída a incineradora mas foi construído o aterro sanitário que hoje lá existe. E em que condições é que esse novo aterro sanitário pôde ser construído, com muita dificuldade, mas com uma necessidade efectiva de se ter um aterro sanitário. Com dificuldade com preocupação do sentimento das populações, mas naquele momento face às circunstâncias e a forma como estava organizado o processo de recolha e valorização de tratamento de resíduos sólidos não havia outra solução. E o facto é que foi necessário assumir compromissos políticos, mas que esses compromissos políticos reflectiram também em decisões jurídicas, que têm de ser assumidas, e de compreensão e posições políticas assumidas também perante as populações em relação à instalação daquele aterro sanitário.

O Sr. Presidente, quando tomou posse, fez um juramento de exercer a sua função como Presidente de Câmara, passa por respeitar os interesses do Município os seus munícipes, e fazer cumprir as obrigações do Município de Coimbra perante as outras partes, e a outra parte é uma empresa. A responsabilidade do Presidente da Câmara é evidente, a nossa participação do sistema multimunicipal através da ERUSC é legítimo, importante e é decisiva. O que será a ERSUC sem o município de Coimbra? Portanto, vamos pôr os pontos no sitio certo. Nós não devemos nada à ERSUC (se devem é alguma conta corrente diferente daquela que estamos aqui a analisar). O Sr. Presidente está a pôr as coisas ao contrário, diz que é a ERSUC e não é. É a Câmara Municipal de Coimbra, vamos assumir aquilo que é nosso, da nossa responsabilidade. Não me interessa as assembleias gerais da ERSUC, as assembleias gerais da ERSUC onde a Câmara tem participação concertada, decorrem das decisões da Câmara. Creio que é isso que tem de estar presente. Não se pode pegar num contrato de cedência de uso do terreno do aterro sanitário, porque foi feito de necessário assumir estas condições para que houvesse financiamento para a própria construção de todo o sistema, e naturalmente todo o Município de Coimbra tinha de salvaguardar os seus interesses, os seus interesses passar a salvaguarda dos seus bens que passavam para a ERSUC, a salvaguarda do interesse do município nomeadamente acabar definitivamente porque deixamos o problema de tratar os resíduos sólidos do concelho Coimbra, essa é uma questão que ficou ultrapassada. Nós agora estamos a discutir é os resíduos sólidos duma região do centro litoral, não é de Coimbra, é isso que deve ter presente.

O ponto 5 do Contrato de Cedência, curiosamente subscrito em nome da Câmara Municipal pelo actual Governador Civil do Distrito de Coimbra, em que a Câmara Municipal, e bem, obrigava a ERSUC desde 12 de Maio de 1999, a desencadear os estudos e projectos necessários à nova localização do futuro aterro sanitário,

noutro município atendendo ao princípio da rotatividade deste tipo de infraestruturas.

E os estudos e projectos indicados no número anterior, deverão ser entregues à Câmara Municipal de Coimbra, até ao termo do sétimo ano do vigente contrato, ou seja até ao final do ano de 2006. A ERSUC tinha a obrigação de apresentar esses estudos.

Sr Presidente o que é que o Senhor fez? O que é que a Câmara fez? Para que este contrato, a salvaguarda dos interesses do município e dos munícipes fosse salvaguardada.

Pelo silêncio e por aquilo que referiu à pouco, pouco ou nada fez."

Moção

“SOBRE A INSTALAÇÃO DA NOVA INFRA-ESTRUTURA PARA VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS URBANOS DO CENTRO LITORAL

- Considerando a criação do Sistema Multimunicipal de Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos do Litoral Centro, o Estado Português concessionou a sua exploração e gestão à ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., pelo Decreto-Lei 166/96, de 5 de Setembro;
- O conjunto de atribuições, responsabilidades que quer a Câmara Municipal de Coimbra, quer a ERSUC, S.A, tem perante a União Europeia, face às condições contratuais de utilização do sistema, nomeadamente com os recursos financeiros emanados do Fundo de Coesão, por deliberações da Comissão Europeia de 21/12/1994 e 9/9/1996;
- Que o Município de Coimbra e a ERSUC –Resíduos Sólidos do Centro, S.A., em consequência dos dois considerandos anteriores, e por aprovação unânime da Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 18/01/1999 e da Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão de 26/02/1999, foi estabelecido um Contrato de Cedência do Direito de Uso do Aterro Multimunicipal de Coimbra, que definiu as responsabilidades das partes contratantes;
- Que nesse Contrato para além da previsão do seu objecto, finalidades, responsabilidades financeiras, prazo de execução, estão salvaguardados para o futuro interesses fundamentais do Município, como o bom estado e manutenção dos bens públicos municipais e uma obrigação essencial que é a localização futura da infra-estrutura de tratamento dos resíduos sólidos urbanos.
- Que a **ERSUC ficou obrigada**, desde logo, ou seja de 12 de Maio de 1999, a desencadear os estudos e projectos à nova localização “... **noutro Município, atendendo ao princípio da rotatividade deste tipo de infra-estruturas**”;
- Que esses estudos e projectos deveriam ter sido entregues à Câmara Municipal de Coimbra até ao final de 2006;
- Que o Contrato em causa e ainda em vigor, está a ser violado por uma das partes, no caso a ERSUC, S.A., e que a outra parte a Câmara Municipal de Coimbra, nada fez para salvaguardar os interesses do Município, contratualmente estabelecidos por deliberações unânimes dos órgãos municipais competentes.

O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe, que a Assembleia Municipal de Coimbra, reunida em Sessão Ordinária de 23 de Fevereiro de 2007, decida:

1. Repudiar a atitude da Câmara Municipal de Coimbra, pela forma como vem conduzindo este processo, por não salvaguardar os interesses municipais, passar para terceiros as suas próprias responsabilidades e ocultar das populações a

possível instalação da nova infra-estrutura dentro da área do Município de Coimbra;

2. Exigir da Câmara Municipal de Coimbra o cumprimento do Contrato outorgado com a ERSUC, S.A., e que obrigue esta a assumir os compromissos firmados, de elaborar os estudos e projectos que garantam a defesa do princípio da rotatividade municipal para este tipo de infra-estruturas.

3. Que a Assembleia Municipal constitua uma Comissão representativa dos vários grupos municipais, para em colaboração com a Câmara Municipal de Coimbra e a ERSUC, S.A., acompanharem a elaboração dos referidos estudos e projectos.

4. Suspender a proposta de localização em qualquer área do Município de Coimbra, de qualquer infra-estrutura de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos, até à conclusão dos trabalhos referidos e atrás descritos.”

Intervenção do deputado municipal José Miguel (CDU):

"Queria antes demais, cumprimentar em especial a população de Vil de Matos, e valorizar acima de tudo a sua consciência cívica de vir aqui expor as suas preocupações.

“Em primeiro lugar gostaríamos de dizer que estamos completamente de acordo com o Tratamento Mecânico e Biológico como solução para os resíduos sólidos urbanos, em detrimento daquilo que era a proposta defendida inicialmente pela administração da ERSUC e que era a incineração dedicada.

O tratamento mecânico biológico é uma forma de valorização dos resíduos dando-lhes um aproveitamento e reduzindo os impactos ambientais futuros. Trata-se de uma solução ambientalmente sustentável e por isso sempre a defendemos.

Parece lógico à CDU a escolha dos concelhos de Aveiro e Coimbra, para localizar estas duas unidades de tratamento de resíduos, uma vez que estas são as duas maiores cidades que integram a ERSUC e aquelas que mais resíduos sólidos urbanos produzem, por isso mesmo, não faria sentido outra decisão que obrigasse a deslocações superiores dos resíduos e a custos acrescidos, nomeadamente custos ambientais.

Por outro lado, consideramos que sendo esta questão, de grande sensibilidade e susceptível de despertar desconfianças legítimas, que todo o processo de decisão deve ser acompanhado com os devidos esclarecimentos às populações de forma a ganhar a sua confiança.

Consideramos também que são legítimas algumas contrapartidas às populações que acolherem estas unidades, nomeadamente no que respeita às acessibilidades, uma vez que aumentará, previsivelmente, o tráfego automóvel e no que respeita também a uma melhor atenção na resolução de problemas existentes e de compromissos ainda por cumprir.

No que respeita ao estudo de impacto ambiental, no nosso entender, deve ser feito, mesmo sendo verdade que a legislação actual não o obrigue, em primeiro lugar para dar confiança às próprias populações, em segundo para que possam ser minimizados todos os impactos que possa haver durante a construção da unidade e após a sua entrada em funcionamento e em terceiro porque se trata de uma obra com uma certa dimensão, que irá ocupar 36ha, que irá implicar uma significativa movimentação de terras e um significativo investimento público.

Consideramos também, que esta solução não deve fazer com que a ERSUC e os Municípios que a integram descansam, porque apesar destas unidades possuem

estações de triagem dos resíduos indiferenciados continua a ser necessário estimular a recolha selectiva.

Para se ter uma noção do longo caminho que ainda temos a percorrer, basta observar que apesar do aumento percentual dos materiais provenientes da recolha selectiva que têm vindo a ocorrer ano a ano, a verdade é que segundo os dados disponibilizados no site da ERSUC relativos a 2005, aquilo que é recolhido por via da recolha selectiva em Coimbra, nem chega a 0,01% do que esta cidade produz anualmente e que anda por volta dos 65 milhões de toneladas de resíduos.

E sobre este assunto volto novamente a questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre o Plano de Acção Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos aprovado em 2004, o qual teve na altura um grande empenho, também da CDU, para além de várias instituições da Cidade. E gostaria de questionar o Sr. Presidente sobre os seguintes itens:

Em primeiro lugar, sobre o estado efectivo da execução do Plano Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos aprovado;

Em segundo, sobre a constituição e funcionamento do Fórum Permanente Local de Cidadãos, previsto no referido plano, e que se destinaria a supervisionar e acompanhar as medidas de educação e sensibilização ambiental;

Em terceiro, se têm sido elaborados os relatórios anuais previstos e se os mesmos podem ser disponibilizados a esta Assembleia.

E por último, se houve algum avanço no estudo da implementação de um tarifário de resíduos sólidos urbanos diferenciado que estimule a reciclagem e penalize a entrega de lixos indiferenciados.

Por fim e voltando novamente à Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico e no que respeita à sua localização em Coimbra na freguesia de Vil de Matos, confia a CDU no estudo efectuado pela Universidade de Coimbra e como tal votaremos favoravelmente o mesmo.

Consideramos no entanto, que rapidamente deve a Câmara Municipal de Coimbra e a ERSUC reunir com a população de Vil de Matos, esclarecendo e dissipando quaisquer dúvidas e preocupações, legítimas, que existam com eventuais impactos da instalação desta unidade."

Presidente da Junta de Freguesia de Vil de Matos:

"Venho aqui só para esclarecer uma situação que o Sr. Presidente da Câmara proferiu, que é a seguinte:

A informação que eu como Presidente de Junta recebi sobre a deliberação tomada em 22, só tive conhecimento no dia 24 e porque vim à Câmara Municipal para outro tipo de reunião sobre o PDM.

Isto é para esclarecer o povo de Vil de Matos que merece toda a consideração que a Junta oficialmente só teve conhecimento no dia 24 e não no dia 22, como foi dito. No dia 22 saiu através da Imprensa, gostava que ficasse bem esclarecido.

Teria uma longa intervenção para fazer, mas como subscrevo na totalidade tudo o que foi dito pelo o meu amigo Fernando Pardal reservo-me por aqui. Fico muito grato pelo povo de Vil de Matos estar presente mostrou a sua força.

Quero dizer ao Sr. Presidente da Câmara que Vil de Matos não se vai calar e vamos continuar a lutar para que isto não seja uma realidade."

Intervenção do deputado municipal Martim Portugal (PS):

"Pensei se, de facto, devia vir ou não vir aqui, porque não conheço este processo de tratamento de resíduos. Só que tenho uma vida longa e ao longo da minha vida

fui vendo que os processos de tratamento de resíduos sólidos vão sendo sempre alterados. Todas as pessoas de Coimbra se lembram que o primeiro aterro era nos campos do Bolão, era a solução ideal na altura, e depois passaram a ser os do aterros sanitários. Desse eu participei, sendo que por baixo da célula 1 há um sistema de detecção de fugas de quaisquer agentes contaminantes, que eu próprio instalei, uma rede 15 em 15 metros há um eléctrodo sensível para qualquer fuga, que é caso único na Península.

Devo dizer que nessa altura estudei esse processo, ao contrário deste que não o conheço, não sei a bondade dele. Acredito que nesta altura seja melhor, levo a minha vida a pensar que durante 10 anos já não será o melhor, porque estas coisas alteram tão rapidamente que daqui a 10 anos surgirá qualquer coisa melhor.

Porque é que entendi que devia vir, por uma razão simples é que eu além de deputado municipal, sou profissional e uma dos projectos que fiz na minha vida foi os das fundações da Auto-Estrada de Pombal até Aveiro. Obviamente estudei as fundações da zona aqui de Rios Frios. Sei que é uma zona venerável e complexa e ao ler esta suma do relatório dos documentos que nos foi distribuído, confesso que não fui ver os elementos acessórios registados no gabinete porque não tive tempo, mas o que eu vi é que há aqui uma enorme simplificação. Penso que não é verdade que se possa dizer que Rios Frios e Vil de Matos não tem complexidade. Tem clara complexidade litológica é uma zona que está sobre ... zonas sensíveis, zonas críticas muito fracturadas, com grande alternância do tipos litológicos e também não é verdade que não existem aqui aquíferos, fundamentalmente temos aqui unidade que é a fundação de Taveiro, que é um aquífero multi camada, que exige um estudo grande de pormenor.

Assim, e sem me pronunciar do método que honradamente não conheço, simplesmente chamo a atenção para a vulnerabilidade do sítio, ele não será tão pequeno como isso, porque ocupa 38 ha, que não é uma área despicienda em 38ha é possível que existam diversas unidades litológicas e diversos comportamentos em relação à permeabilidade. Haverá vulnerabilidades diferentes penso eu, e pode haver acidentes tectónicos que complica mais a questão.

Assim sendo, e deixando para os engenheiros químicos e aos engenheiros ambientalistas o tratamento dos resíduos, eu chamo simplesmente a atenção para a necessidade de reforçar o estudo da implantação e da escolha criteriosa do sítio, estas coisas fazem-se normalmente usando um índice, em que se toma em atenção 4, 5, 6 factores a que a eles se dá um peso de 0 a 4 ou 0 a 5 depois multiplica-se cada factor... São coisas que no fundo, são muito simples de fazer. É preciso alguém que os conheça e obtêm-se eventualmente um índice são capazes de ser escolhidos três ou quatro sítios em que até dava um índice favorável. Penso que Rio Frio obriga a uma malha muito densa, e nomeadamente nesses 38ha afectados pelo parque e em muitos outros hectares envolventes.

Agora, é que não posso em boa verdade é calar-me, perante afirmações tão simplificadas, para se ser simpático como estas que vem na página 16 do relatório.

Senhores membros da Assembleia

Senhor Presidente da Câmara

Prezados cidadãos de Vil de Matos

Não tem esta simplicidade que aqui aparece transcrita, e ao que me aparece foi retirada consultando as cartas 1/50 mil de Cantanhede e transpondo para Vil de Matos os valores obtidos em Cantanhede. É perigoso! Estamos demasiado longe e obriga a um estudo de pormenor e tem de ser alguém da especialidade que muito que preze e sou amigo pessoal dos dois Engenheiros envolvidos neste projecto.

Mas em boa verdade desculpe de dizer mas eles não tem a mais pequena formação nesta área de conhecimento do terreno. E esse aí conheço eu, meus senhores creio que não se queixam do estado e da qualidade dos taludes das estradas nesta zona de Pombal até Aveiro, penso que não há escorregamento de taludes de qualidade nenhuma, nem notam na estrada abatimentos consideráveis. Fizemos largas considerações e obrigamos o projectista a dimensionar taludes de maneira diferente para que não houvesse acidentes. Houve um que assinalamos e dissemos que tinha risco, antes de acabar a estrada já estava o talude cá e baixo. É isto que deixo ficar, estas coisas exigem um estudo acautelado, e não basta engenheiro do tipo A ou B é preciso meter um grupo que seja capaz de dominar toda estas circunstâncias. É isto que deixo ficar, com a minha chamada de atenção em suma uma luz amarela intermitente, se bem que em termos de princípio de acordo desde 1999 a nossa luz fosse vermelha."

Intervenção do Presidente da Câmara:

"Senhor Presidente só quero intervir no fundo para responder, três ou quatro questões que foram colocadas por um dos senhores deputados, o Sr. Deputado da CDU, concretamente em relação ao plano que estamos a realizar, em relação aos relatórios, em relação ao tarifário em relação ao fórum.

Nós temos publicado todos os anos os relatórios e os relatórios tem significado sempre uma percentagem muito aceitável de progressão no sentido óptimo da recolha, daquilo que é evidentemente a intervenção da Câmara Municipal da Coimbra.

A percentagem da recolha selectiva têm sido substancialmente aumentadas. Com o sistema colocamos em utilização designadamente na Baixa da Cidade de Coimbra em relação ao papel, cartão etc. e quer em relação a isso quer em relação do vidro do plástico as percentagens tem sido muito significativas do ponto de vista do incremento anual. Relatório deste ano é publicado em Fevereiro.

A segunda questão, Fórum local dos cidadãos, nós pedimos ao CEDOA, Centro da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em relação ao urbanismo e ambiente que fizessem os estatutos desse fórum, está quase pronto, comunicaram-nos que seria entregue a breve prazo, irá necessariamente à Câmara e à Assembleia para aprovação.

Em relação ao sistema tarifário, nós ainda não conseguimos ainda estabelecer um sistema tarifário com o equilíbrio necessário para alterar o sistema de tarifário existente.

Os nossos sistemas de recolha selectivo ainda não são suficientemente amplos para podermos fazer um estudo consequente que nos levem a um proposta para fazer à Câmara e à Assembleia em relação a esse sistema, estamos a trabalhar nele esperamos logo que seja possível apresentá-lo.

Em relação a uma outra questão que o deputado da CDU colocou queria dizer que sou sensível a ela. Acho que nesta questão concreta, todos os senhores se habituaram da minha parte a uma proposta de honestidade em relação à discussão dos assuntos e em relação à solução das obrigações e das responsabilidades. Não fujo nem às responsabilidades, nem às obrigações, nem ao dever de decidir. Justamente o que acontece aqui, é que nós estamos pela primeira vez, perante uma questão que é colocada a uma Câmara e a uma Assembleia Municipal com base num estudo encomendado a uma Universidade. Isto é, não é um técnico qualquer que é chamado a intervir dando a sua opinião, não é membro da Assembleia nem

membro da Câmara que é chamado a dar a sua opinião para instruir aquilo que é a decisão. É um processo rigoroso de elaboração da decisão.

Tenho pena que o Sr. Professor não tenha lido o estudo todo se lê-se o estudo todo veria que não é justo aquilo que acabou de referir em relação à sumula que referiu. Mas também lhe devo dizer o seguinte:

Este estudo vai ser colocado na Internet para consulta de toda a gente, como aliás em relação a todos os documentos que têm sido produzidos no âmbito Câmara Municipal serão colocados à disposição de todos.

Mas dizia, eu entendo que a sugestão que é apresentada, não em relação ao estudo de impacto ambiental, que não é obrigatório, e por isso não foi tomado em devida conta no processo de decisão. Acho que deveria ser solicitada à ERSUC um estudo de incidência ambiental. Como uma cautela mais adequada e acessória em relação àquilo que nós apresentamos agora como decisão. Isso não tenho dúvida nenhuma que poderia e deveria ser feito.

Em relação à questão fundamental, quanto à questão do aterro, isto não é um aterro as decisões foram tomadas pela ERSUC, diziam respeito a aterros alternativos, não é isso que estamos a tratar agora. Nós estamos a tratar de um sistema que pode ter um depósito que é pequeno em relação ao conjunto de maquinaria que está instalada para fazer o tratamento mecânico e biológico, são coisas diferentes. E por isso eu estou à vontade, assim como continuo a dizer, estou à vontade para vos acompanhar no esclarecimento todo que for necessário em relação a este processo. Um senhor deputado que falou nos odores, os odores que ultimamente têm sido verificados em várias zonas de Coimbra, não tem nada a ver com lixos, tem a ver com o depósito de lamas que agricultores vão buscar para depositar nas terras. Isso tem sido numa percentagem ta, que no ano passado no verão devem ter reparado que a Cidade foi invadida por odores estranhíssimos. Isso depende não propriamente de nenhum sistema de tratamento de lixo, mas de um sistema de utilização de lamas fertilizantes para as terras em Coimbra. E portanto, isso nós não o podemos evitar.

Penso que a Assembleia está confrontada com um processo sério de decisão, com um processo sério de exigência, com um processo que eu compreendo da parte da população de Vil de Matos de exigência em relação à sua situação e em relação às suas contrapartidas de desenvolvimento que eu estou disposto a acompanhar.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia sabe a explicação que lhe dei em relação à questão do saneamento, ele de certeza que não dúvida de mim, e portanto aquilo que eu me comprometo a cumprir, cumpro mesmo. E portanto, não gostaria que colocassem isso em causa, porque não tem razão da minha parte."

Seguidamente o Presidente da Assembleia colocou à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, a qual foi reprovada com 44 votos contra 19 votos a favor.

Período Antes da Ordem do Dia

Intervenção da deputada municipal Margarida Viegas (CDU):

“Nestes tempos de memórias curtas e de imagens passageiras, não podia deixar de lembrar hoje aqui o homem das Trovas e Cantigas muito belas que nos deixou faz hoje exactamente 20 anos.

Na madrugada gelada de 23 de Fevereiro de 1987 Portugal e a música ficaram mais pobres.

Se, lamentavelmente, nada mais acontecer, nesta cidade e neste dia, para assinalar esta data que, pelo menos, a Assembleia Municipal de Coimbra não deixe de recordar hoje José Afonso, trazendo à memória a voz inconfundível, a qualidade poética, o homem solidário, o incansável lutador pela liberdade, o exemplo de compromisso com os mais desfavorecidos, a trajectória de vida eticamente exemplar. José Afonso foi em boa hora e muito justamente transformado no maior símbolo de Abril!

Ele que transformou a letra e a música em mensagens mágicas de melodia, sonho, esperança e luta, nomeadamente, dizia:

«Semeio palavras na música. Não tenho pretensões de dar a estas minhas deambulações pela música popular qualquer outro rótulo. Faço apenas canções. A canção insere-se sempre dentro de um processo. A sua eficácia depende do processo em que se insere. A sua importância depende da vastidão desse processo.»

Vinte anos decorridos sobre a morte de Zeca Afonso sentimos que afinal ele continua entre nós. Continuamos a ouvir a sua música e a sentir que a sua poesia não é letra morta. Hoje mesmo, o Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz haverá um espectáculo de homenagem à vida e à obra do poeta-cantor com lotação esgotada! Pena é que não haja idêntica iniciativa nesta Cidade que foi, afinal, a cidade-mãe das suas andanças musicais!

Nestes tempos de branqueamento da história mais do que a homenagem é imperioso a evocação, pois é da responsabilidade de todos aqueles que respeitam o legado artístico e cívico que José Afonso nos deixou, manter esse legado vivo e transmiti-lo às próximas gerações!”

Gostava de ter ficado por aqui na minha intervenção inicial de hoje, porque é suficientemente importante mas como tenho poucas oportunidades de questionar o Senhor Presidente da Câmara, não vou deixar de aproveitar para lhe colocar mais algumas questões, nomeadamente à cerca de dois folhetins que andam algum tempo a circular na nossa imprensa:

-Subsidio encapotado à AAC/AF:

Afinal quem deve a quem?

Quem paga o quê?

Quem recebe as receitas comerciais e todos os lucros?

Onde está salvaguardado o interesse público?

O que diz o protocolo de cedência?

E já agora quem é que pode alterar o nome?

Segundo folhetim:

-Derrocada das terras na Avenida Gouveia Monteiro - Circular Interna

Quem é que o responsável?

Quem vai pagar?

Quem indemniza as centenas de cidadãos que todas as manhãs, à cerca de dois meses e meio, se deparam com enormes filas de trânsito para chegar ao seu local de trabalho, nomeadamente Hospital da Universidade?

Quando se vai resolver?

Será que independentemente do responsável, a Câmara não deveria ter avançado com as obras, e imputar os custos a quem viesse a ser o responsável?

Porquê um problema que afecta diariamente tantas centenas de cidadãos demora tanto tempo a considerar a posse administrativa dos terrenos?

O que é que o Sr. Vice-Presidente entende por uma situação limite? Quanto aos prazos para a conclusão da obra nenhuma referência encontramos.

Agora, faço aqui um parênteses, porque já na vinda para esta Assembleia foi-me dito que andava uma máquina na encosta, mas eu reforço a pergunta relativamente aos prazos quando é que está prevista a conclusão?

Sobre este mesmo assunto também me foi dito por moradores da zona que terão recomeçado obras interiormente embargadas. Será que o embargo já foi levantado? a legalidade já foi reposta? Todos os munícipes tem o direito de serem informados e muito em particular esta Assembleia. Penso que V.Ex.^a não vai deixar de aproveitar esta reunião desta Assembleia Municipal para divulgar essa informação. Gostava de colocar outra questão, que se me põe todas as vezes que há campanhas eleitorais. Esta questão tem a ver com a colocação de estruturas de "outdoors" e como o próprio nome indica será qualquer coisa que se colocaria fora de portas. Pois pela sua dimensão por toda a estética de qualquer praça e avenida do centro da Cidade. Sobre isto e a propósito da campanha do último referendo gostaria de saber quem é que autorizou a colocação de um "outdoors" daqueles maiores de todos em cima de um dos monumentos mais emblemáticos da Cidade - os Arcos do Jardim. Acho lamentável tal autorização! Mais ainda, quando o conteúdo se poderá pensar que a autorização foi dada por quem fez juízo em causa própria. Gostava que o Sr. Vice Presidente estivesse a ouvir mas parece-me que não.

Ainda à pouco lá passei, os cartazes já lá não estão mas constatei que as estruturas de ferro se mantém lá. Temo que seja na esperança de rentabilizar o espaço para outra publicidade, apelo para que isso não seja autorizado e que seja mandado levantar as estruturas de ferro.”

Intervenção do deputado municipal Martim Portugal (PS)

"Se à pouco tinha a sensação de amargo e doce quando aqui cheguei, agora vim simplesmente pela positiva a qual acrescento o gosto que tive em ouvir a Sra deputada Margarida Viegas na sua intervenção sobre Zeca Afonso.

Trago aqui uma proposta para apresentar à Câmara Municipal de Coimbra para honrar um cidadão ilustre desta terra.

Assim passo a ler o texto que escrevi:

Trata-se de uma proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra.

“A Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra para o Professor Doutor Rui de Alarcão.

Bom seria que a vida, que a nossa vida, fosse tão rica de sonhos, realidades e combates honrados como é a do Professor Doutor Rui de Alarcão em favor do engrandecimento das Instituições que servimos e da cidade que é a nossa e tão afirmativa dos valores da liberdade e das práticas da Democracia, da Educação, da Ciência Social, política e jurídica, dos trabalhos que fazemos.

Devo pedir aos meus ilustres confrades da Academia de Coimbra que me relevem a nenhuma referência aos seus méritos enquanto Doutor e Professor Catedrático de Direito e jurisconsulto de referência, autor de ampla obra dentro da ciência jurídica e política. Também passo de alto os seus trabalhos na Universidade Internacional, no Instituto Superior Bissaya Barreto, no Conselho Superior do Ensino Superior, nas Presidências do Conselho de Reitores, do Conselho Geral da Fundação das Universidades Portuguesas e do Conselho Científico do Instituto Nacional de Investigação Científica.

Aprendemos com o Professor Doutor Rui de Alarcão a mais valia da vivência com a prática e a Arte da conflitualidade dialogante, que nunca fecha as portas para as

soluções mais enriquecedoras e para as relações da maior solidariedade. Foi o arquitecto de uma Universidade mais democrática, dialogante e convivente. Foi dentro deste espírito, com esta prática constante, que a Universidade viveu durante os seus mandatos de Reitor, que a mim me pareceram breves, porque sempre parecem breves os tempos de prazer. Com este Magnífico Reitor, a Universidade construiu os novos Estatutos.

Em reconhecimento da sua excelência, foi honrado com a medalha de Ouro da Universidade, e recorro que apenas cinco outras personalidades a receberam; é bem significativo que sempre coloque a par com essa honraria a de Sócio Honorário da AAC. Assim se define o Académico e Universitário de corpo inteiro. O reconhecimento nacional aparece bem demonstrado nos elevados cargos que desempenhou. Porque devo ser breve, apenas o menciono como membro do Conselho de Estado, entre 1986 e 1996 e Chanceler das Ordens Honoríficas (Antigas Ordens Militares), de Portugal, entre 1996 e 2006. Possui as Grã-Cruzes da Ordem Militar de Cristo, da Ordem de Sant'Iago da Espada, da Ordem do Infante D. Henrique, da Ordem de Isabel a Católica, de *Espanha*, da Ordem do Rio Branco do *Brasil*, a Cruz de Grande Oficial da Ordem de Mérito, da *Alemanha*, o Grande Oficialato da Ordem da Coroa, da *Bélgica*, da Ordem de Mérito da *Itália* e mais acrescentaria para juntar aos seus doutoramentos "*honoris causa*" pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e pela Universidade de Macau.

Não poderei esquecer que estive na origem da Fundação Infante D. Pedro e da Fundação Inês de Castro, que são de Coimbra e de Portugal.

Permito-me trazer perante esta Assembleia e os meus prezados companheiros nesta casa da Democracia e de Coimbra uma nota muito pessoal e que poderá parecer menos relevante – Coimbra e a sua Universidade devem muito à Arte e ao Saber no diálogo do Reitor Professor Doutor Rui de Alarcão e definitivo e oficial reconhecimento de que a Universidade de Coimbra é a Universidade criada, inicialmente como Estudos Gerais em Lisboa, em 1292, quando reinava D. Diniz e aqui vivia a Rainha D Isabel de Portugal, e aqui ficou definitivamente desde 1537. Para reconhecer a excelência desta Universidade, com sete séculos devotados ao conhecimento do Mundo, as Universidades mais antigas e de maior prestígio da Europa constituíram-se estatutariamente como Grupo de Coimbra.

É minha honra apresentar alguns dos méritos deste cidadão à Assembleia Municipal de Coimbra – a terra em que nasceu em 1930, e que aqui representamos, neste dia em que se recorda essa grande figura de Coimbra que é Zeca Afonso, que com o seu diverso jeito e imortal talento também serviu os homólogos valores da Liberdade, da Democracia, da Educação e da Arte.

Tendo em atenção os méritos excepcionais do Professor Rui de Alarcão, construtor porfiado dos valores da Liberdade, da Democracia e da Cidadania, Académico e Universitário de excelência, homem que muito honra Coimbra estamos a propor que pela Câmara Municipal de Coimbra seja atribuída a Medalha de Ouro de Coimbra a este seu Ilustre Filho."

Intervenção do deputado municipal Reis Marques (PS):

"Resolvemos tomar a palavra antes da ordem do dia para criticar algumas situações concretas em que o Executivo terá de assumir uma responsabilidade mais activa e alterar a sua postura habitual de agir, às vezes tarde e muitas vezes até a reboque dos acontecimentos.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra estas situações estão à vista de todos, são sintomas de degradação da Cidade, uma delas já foi, aqui, referida pela deputada Margarida Viegas.

É um ruído do fundo com muitas vozes, referirem um comportamento negligente do Executivo nestes como noutros aspectos da governação.

Deixo aqui três exemplos, de situações que não podem continuar:

1-A subida da Av. Gouveia Monteiro, na direcção dos HUC, está à meses invadida por uma derrocada de terras que faz perder dezenas de minutos a centenas ou a milhares de pessoas, por dia ou todos os dias gastos em combustível, desgaste emocional e tenso. Toda a gente sabe que todas as pessoas que trabalham nos HUC têm de passar por ali, e todos os dias perdem meia hora ou mais naquela subida.

Não nos importa, para já, averiguar de quem são as culpas e quem é o responsável por aquela incomodidade enorme. Interessa sim, que seja urgente a resolução do problema para não ouvirmos mais, as pessoas que por ali passam a lembrar-nos o seu desespero, todos os dias, para poderem chegar ao seu local de trabalho.

E o engraçado é que há muito pouco tempo, duas ou três pessoas vieram lembrar-me um comportamento completamente diferente feito por um Executivo anterior a este, que numa derrocada na avenida Elisio de Moura, se dirigiu à derrocada e a resolveu antes de se determinar quem seria a culpa dessa mesma derrocada. São comportamentos diferentes para situações semelhantes!

2-Outro dos assunto que na nossa prespectiva não pode manter-se, é o que está a acontecer com o derrube dos prédios na Baixinha de Coimbra, a propósito das obras da Metro Mondego;

Concerteza que tudo está a correr de uma forma correcta, não estão a ser derrubados prédios que não o devam ser, provavelmente até haverá situações em que poderiam ser mais céleres.

O que me leva a falar aqui, é num assunto extremamente importante ligado a este problema. É que, ouve-se continuamente pelas pessoas a ausência de conhecimento de um projecto que sustente aqueles derrubes, as pessoas não sabem não conhecem o que vai ser feito, e como é que vai ser feito. É realmente importante que a Câmara em pareceria provavelmente com a Administração da Metro Mondego informasse as pessoas, os munícipes daquilo que está para acontecer.

Os papeis que estão exposto a proibir o trânsito naquelas vias, são postos pela administração do Metro, a qual está a substituir-se à autoridade da Câmara, pois é esta entidade que deve manter os editais proibindo a passagem. São situações que não dão uma boa imagem da Câmara Municipal de Coimbra.

3-São aqueles esqueletos de betão armado e tijolo que estão a constituir o chamado Jardins do Mondego, na Polis. É realmente inacreditável que uma Cidade que se quer moderna, tenha meses a seguir a meses, umas estruturas que mais fazem lembrar o terceiro mundo o norte de África, provavelmente países da América Latina e que mais uma vez não se vê a situação a andar. Não me importa de quem é a culpa. Importa que, concerteza que a Câmara terá que dispor de mecanismos que levem o empreiteiro a acabar e a avançar com aquelas estruturas, porque a continuar assim é mais um sintoma de degradação da Cidade em que vivemos. Queira acreditar Sr. Presidente que não nos move a crítica pela crítica, mas desejamos fundamentalmente uma postura que não é de radicalidade estéril, mas é chamar a atenção para coisas que são fundamentais e que levam a distinguir uma cidade moderna de uma cidade do terceiro mundo.

Estamos empenhados em tudo de bom que possa ser feito por Coimbra, e para Coimbra seremos intransigentes na defesa dos nossos princípios e valores, seremos

transparentes nas opções que aqui como na vida tomaremos, defenderemos sempre uma acção política feita com elegância no trato e respeito pelas opiniões das outras pessoas, qualquer que seja o seu posicionamento político. A nossa batalha não é contra pessoas, defendemos que estas têm que ver sempre salvaguardado o seu bom nome. A nossa batalha é na defesa de políticas que achamos correctas, que devem ser promovidas e devem acontecer.

Julgo que estamos a deixar degradar a beleza da Cidade, o urbanismo desta Cidade que continua a ser um problema que gostaríamos de ver resolvidos e alterado.

Coimbra tem potencialidades, mas não está a aproveitar na sua totalidade. Temos que acabar com este ciclo em que além da falta de ideias, há ideias perfeitamente desadequadas e não possíveis de levar à prática.

Chegados aqui, deixei-me que vos lembre o ponto 8 no nº 7 do programa eleitoral do PS à Câmara Municipal de Coimbra, que passo a ler na íntegra:

"Rejeitamos a ideia da cobertura da Baixa;

Que a Coligação de direita PSD/CDS, quer levar a efeito é mais uma manifestação de cultura de desperdício que caracteriza esta coligação.

Opomo-nos a tal ideia por razões técnicas, em defesa do património mas também por considerarmos que há outras prioridades essencialmente mais úteis na utilização dos dinheiros públicos desde logo na Baixa de Coimbra.

Como é fácil de constatar, temos razão, os factos vieram confirmar o nosso entendimento vamos dar sequência a esta intervenção com o deputado Vassalo de Abreu quando falar resumirá a nossa intervenção."

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

"Senhoras deputadas

Senhores deputados

O decreto-lei nº 169/99 de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, na redacção que lhe foi dada pela lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribui à assembleia municipal, no art. 53º nº 1 c), a competência de "acompanhar e fiscalizar a actividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das fundações e das empresas municipais", sendo que, como se especifica no nº 5 do mesmo artigo, "a acção de fiscalização ... consiste numa apreciação casuística e posterior à respectiva prática dos actos da câmara municipal..., designadamente através de documentação e informação solicitada para o efeito."

Neste sentido, e de modo a garantir o devido cumprimento das funções para as quais os deputados municipais foram legitimamente eleitos, considera o Bloco de Esquerda que é necessário a implementação de medidas urgentes no sentido de melhorar o acesso dos membros da Assembleia Municipal à informação indispensável à apreciação fiscalizadora dos actos camarários. Falamos, concretamente, da regulação urgente das condições em que é permitida aos membros da Assembleia Municipal a consulta dos processos camarários sobre os quais têm competência fiscalizadora. Neste momento, a situação é a seguinte: o deputado ou a deputada municipal são obrigados a dirigir-se ao Balcão de Atendimento, onde o seu estatuto de membro da Assembleia Municipal é pura e simplesmente ignorado, estendendo-se ao máximo, e muito além do tempo útil, o prazo quer de marcação da consulta dos processos, quer da disponibilização das fotocópias das peças processuais solicitadas, a qual chega a demorar alguns meses. Para além disso, não é disponibilizado aos deputados, como aliás aos cidadãos, um

espaço minimamente condigno e com condições de trabalho, para a respectiva consulta. Para este efeito, está reservada uma minúscula secretária no referido gabinete de atendimento, a qual não comporta sequer, muitas vezes, as próprias pastas que compõem os processos em consulta.

Neste quadro, e no sentido de garantir aquela que é uma obrigação legal da Câmara perante a Assembleia Municipal, propomos que esta Assembleia regulamente os moldes de acesso dos seus membros aos processos camarários, recomendando este regulamento ao executivo como norma interna a respeitar por todos os serviços:

Proposta de Regulamento

No sentido do restrito respeito das funções e competências da Assembleia Municipal, enquanto órgão fiscalizador dos actos camarários, definidas pelo decreto-lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, deve a Câmara Municipal:

1-Facultar o acesso aos processos camarários aos deputados municipais, devidamente identificados e mediante requerimento apresentado segundo os moldes legais, no prazo máximo de 48 horas.

2-Disponibilizar, para a respectiva consulta, um espaço suficiente e que reúna as devidas condições de trabalho e privacidade, bem como o acompanhamento por funcionário camarário devidamente credenciado para prestar os esclarecimentos necessários.

3-Disponibilizar, de imediato, as fotocópias das peças processuais solicitadas no âmbito da consulta dos processos.

4-O desrespeito pelas normas enunciadas será apreciado pela Assembleia Municipal, no âmbito do nº 1 h) do art.º 53 do decreto-lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, segundo o qual compete a esta Assembleia “apreciar a recusa, por acção ou omissão, de quaisquer informações e documentos, por parte da câmara municipal ou dos seus membros, que obstem à realização de acções de acompanhamento e fiscalização”.

Intervenção do Secretário da Junta de Freguesia de Eiras:

"A Junta de Freguesia de Eiras, quer expôr aqui um tema que preocupa toda a freguesia a qual passo a ler:

“Segurança

Cumprimento os membros da Mesa da Assembleia, da Câmara Municipal, Sras e Srs deputados outras entidades e cidadãos presentes.

O tema que a Junta de Freguesia de Eiras aqui vai apresentar é a segurança, no caso, a falta dela.

É preocupante a quantidade de assaltos verificados em zonas da freguesia:

Pessoas, residências, empresas e estabelecimentos escolares.

Cito, em particular, as escolas do Loreto e Ingote, pela frequência dos assaltos acompanhados de actos de vandalismo.

Os professores, os pais e os alunos e de uma forma geral os cidadãos mostram-se preocupados, indignados e porque não dizê-lo revoltados perante a situação.

Esta realidade tem vindo a ser denunciada às várias entidades que têm o dever e a obrigação de intervir, Câmara Municipal e forças policiais.

Os assaltos continuam, o vandalismo é moda e as respostas tardam.

Fica aqui um apelo às entidades responsáveis, dos vários níveis do Estado, e com responsabilidades nesta área, que implementem urgentemente acções que tragam a tranquilidade que os cidadãos merecem. Disse.”

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (Bloco de Esquerda):

"Coimbra parece condenada a ficar refém da mediocridade e da incompetência dos que, comandando os seus destinos, teimam em intervir sobre ela sem o mínimo de respeito pelas suas vivências e pelo seu património identitário, privilegiando mais as oportunidades de negócio dos interesses instalados do que os interesses da cidade e dos cidadãos. Esporadicamente o espírito do bom senso desce sobre a cabeça do executivo municipal, iluminando as suas decisões e desviando-o do erro crasso, como foi o recente caso do abortamento do projecto de cobertura do canal da Baixa, que, em devido tempo denunciámos como uma medida profundamente desconexa, desajustada e lesiva da identidade arquitectónica do espaço.

Infelizmente o espírito do bom senso raramente prevalece, poupando a cidade a mais desmandos. A dois passos desta sala, assistimos a um acto que a posteridade pode, com razão, vir a associar à barbárie. Sem qualquer respeito pela sensibilidade do Centro Histórico da Baixinha, a Metro Mondego leva a cabo, de forma apressada, atabalhoada e incompetente, um processo de demolições que, ao que se vê, mais parece querer fazer tábua rasa de tudo o que se encontra à sua frente, sem cuidar de salvaguardar o edificado a manter e a reabilitar.

Não querendo sequer admitir a hipótese da não concretização do Metropolitano Ligeiro de Superfície, que consideramos um projecto de primordial importância para a cidade, e concordando, obviamente, com a abertura do respectivo canal, interrogamo-nos, porém, sobre a forma como a Câmara Municipal de Coimbra permite e é conivente com um processo de demolições manifestamente mal conduzido, com violações da lei e dos bons procedimentos técnicos, que se desenrola sob as suas janelas.

Desde 2003, altura em que é elaborado o Relatório da Comissão Interdisciplinar da Baixa, aprovado pela CMC como o documento de carácter orientador global de toda a intervenção a desenvolver na zona, é explícita e oficial a necessidade de adopção de um programa claro nos seus objectivos e limites, que se norteie, nomeadamente pelo respeito pelo património edificado existente, pelas suas morfologia e significados, o que implicaria as altíssimas qualidades e delicadeza das intervenções a levar a cabo. É na sequência disto, aliás, que se constitui a Sociedade de Reabilitação Urbana, com vista à recuperação e reabilitação do edificado, segundo, supõe-se, os mais exigíveis padrões de qualidade. Outra coisa, aliás, não seria admissível.

Aquilo a que se assiste, porém, é diametralmente oposto: a demolição tecnicamente incompetente não somente dos edifícios consagrados ao canal, como também, por arrastamento, de edifícios contíguos, os quais, apesar do reconhecido risco de derrocada, não foram alvo de adequadas medidas de escoramento, em violação das medidas de minimização consignadas por lei, nomeadamente na Declaração de Impacte Ambiental. Irresponsavelmente, ou movida por um inexplicável sentimento de impunidade, a Metro Mondego permitiu-se até não cumprir as condicionantes consignadas na DIA, nomeadamente no que diz respeito à apresentação do Projecto de Execução das obras a levar a cabo, e do respectivo Relatório de Conformidade do Projecto de Execução com a DIA. Este incumprimento fere de ilegalidade e de nulidade, quer os seus actos, incluindo as demolições e todo o projecto do Metropolitano Ligeiro do Mondego, quer os

próprios actos camarários, nomeadamente o licenciamento das mesmas demolições. A tudo isto, a SRU assiste, em inexplicável conivência, limitando-se a enviar uma carta à Metro Mondego, fazendo voz do seu descontentamento face à insatisfatória explicação técnica da demolição, por negligência, de um prédio na R. Direita que a SRU pretendia conservar, dado o seu valor patrimonial. Quanto à Câmara, não será demais apontar a leviandade do seu comportamento, procurando isentar a Metro Mondego de responsabilidades no cumprimento das condicionantes enunciadas na DIA, emitindo licenciamentos para demolições sem cobertura legal, não prestando um acompanhamento devido ao processo de demolições, e não exigindo sequer, por parte da empresa, a conformidade técnica com as medidas exigidas em sede de DIA e nos próprios autos de vistoria emitidos pelos serviços camarários, sob exigência do IPPAR.

É legítimo interrogarmo-nos: o que restará do quarteirão em causa, quando dali saírem as máquinas pesadas da Metro, a qual pode muito bem, agora em fase de conclusão das demolições e de remoção de entulhos, dizer ainda que caiu mais um ou outro edifício, porque uma dessas máquinas lhes deu uma cotovelada, sem querer? Estaremos perante um irreparável ground zero, onde se tornará indiscernível a identidade e a memória de um espaço histórico da cidade? Até porque, segundo documentos apresentados e analisados pelo IPPAR, a Metro Mondego, ou a empresa disso encarregue, não domina sequer a metodologia adequada para fotografar o edificado para memória futura...

É legítimo interrogarmo-nos ainda: ter-se-á a Metro Mondego transformado numa empresa de mediação imobiliária, adquirindo parcelas que demole, por arrastamento e involuntariamente, é claro, para depois vender à SRU, encaixando as mais-valias decorrentes de um processo de reabilitação, que não merece esse nome, não passando de uma construção a partir do nada? É com base nas receitas destas mais-valias que a Metro, aliás, solicita à Secretária de Estado dos Transportes a prossecução das obras de demolição... E quem seriam os restantes beneficiários? Possivelmente, as empresas envolvidas na recuperação da Baixa, através da SRU e dos respectivos contratos de Parceria, que envolvem a concepção, a construção, e até a promoção imobiliária: nomeadamente, a Bascol. Mas não é a mesma Bascol, juntamente com a Amorim Imobiliária, que financia o Instituto que acompanha tecnicamente as incompetentes demolições da Metro Mondego, e cujas explicações a própria SRU considera insatisfatórias quanto à demolição involuntária de um dos prédios a manter no quadro da 1ª unidade de intervenção?

Senhoras e senhores, perante tamanha demonstração de irresponsabilidade e incompetência, a única atitude exigível à Administração da Metro Mondego, neste momento, é a demissão, ou, pelo menos, a não recondução no fim do mandato que terminará a breve trecho. Quanto à Câmara, deverá, perante esta Assembleia e a cidade, prestar explicações quanto à sua conivência nas irregularidades perpetradas pela Metro Mondego, num processo que pode muito bem pôr em causa a qualidade exigível na fundamental intervenção de recuperação e reabilitação do Centro Histórico da Baixinha.

Da nossa parte, tudo faremos, inclusivamente junto do poder judicial, para que sejam respeitadas a lei e as boas práticas de intervenção urbana, de modo a garantir que a recuperação da Baixa se faça segundo os moldes exemplares dignos de uma cidade como Coimbra."

Intervenção da deputada municipal Isabel Margarida (CDU):

“Senhor Presidente da Câmara, senhor vereador da Educação: Dr. Carlos Encarnação

Prepara-se uma nova vaga de encerramentos de escolas do 1º ceb que, nalguns concelhos, envolve também encerramento de jardins de infância, dando seguimento às orientações políticas deste Governo com duas metas a cumprir neste âmbito – escolas até 10 alunos/escolas com menos de 20 alunos. Não é claro que estes também os números de referência para possíveis encerramentos de estabelecimentos públicos de educação pré-escolar.

No que diz respeito ao 1º ceb, sector mais afectado nesta vaga de encerramentos, o concelho de Coimbra tem, no presente ano lectivo 20 escolas com menos de 20 alunos.

É do conhecimento público que a Direcção regional de Educação do centro, na pessoa da Srª Directora Regional de Educação, promoveu reuniões, por Distrito, com os Presidentes de Câmara dos respectivos concelhos onde foram informados do plano de reordenamento de rede escolar com enfoque na listagem de escolas do 1ºceb e jardins de infância que já não irão funcionar no próximo ano lectivo.

Sr. Presidente para quando perspectiva V. Exª a divulgação dessa listagem junto da comunidade educativa? Pais, escolas, juntas de freguesia devem quanto antes ter conhecimento destas intenções e têm o direito de serem ouvidos e de opinarem quanto às soluções propostas.

A CDU considera este assunto – reordenamento da rede escolar/encerramento escolas – grave, preocupante e pretende ter acesso à referida listagem. Para tal, vamos entregar hoje aqui ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, um requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara solicitando essa informação.

Lembro os presentes que quando em Abril de 06 se desenhava para o concelho de Coimbra, por orientação da DREC, o então designado “Movimento em Cascata” que visava a passagem do 1ºceb para as EB2/3 e o 3º ciclo para as escolas Secundárias, proposta muito contestada pelos pais e pelos órgãos de gestão dos agrupamentos e das secundárias, a CDU, na salvaguarda dos interesses da comunidade educativa apresentou uma Moção a esta Assembleia.

A referida Moção, aprovada por maioria nesta Assembleia a 21 de Abril de 2006, apelava ao Sr. Presidente da Câmara, que também é Vereador da Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação, a que, e cito “na salvaguarda dos direitos dos cidadãos, da comunidade educativa e dos órgãos com responsabilidades locais na área da educação, assumo o compromisso de que, em toda e qualquer situação que implique estratégias e orientações de política educativa, não permita que as mesmas sejam governamentalmente impostas, à margem da auscultação de quem a nível local tem responsabilidades e funções que não prescinde de exercer”.

Dr. Carlos Encarnação, no pressuposto de que não estamos aqui para passar o tempo, mas sim no cumprimento de funções para as quais todos fomos eleitos e pelas quais temos responsabilidades perante os cidadãos deste concelho, convém pois levar a cabo as decisões desta Assembleia ou seja, neste caso específico, cumprir a decisão maioritária tomada em 26 de Abril.

Vamos dar voz à comunidade educativa, às juntas de freguesia e suas populações. Vamos analisar e discutir com os diversos intervenientes as propostas de encerramento e avaliar das soluções, por forma a que as mesmas respondam às efectivas necessidades da população de Coimbra e não apenas a uma lógica nacional na base de critérios meramente numéricos que esquecem as pessoas e até as razões.

Urge lembrar que não está apenas em causa se esta ou aquela escola, ou jardim de infância, deve, ou não, encerrar. Está em causa sobretudo as consequências desses encerramentos – condições do estabelecimento de acolhimento, recursos materiais e humanos, transporte, refeições... Não podemos continuar a permitir que o Ministério da Educação dite as orientações sem previamente assegurar as apregoadas mudanças e melhorias prometidas. Todos sabemos como decorreu o processo recente de encerramento de escolas. Todos sabemos que nada mudou para melhor. Todos acompanhamos as preocupações dos pais e até dos autarcas quando confrontados com a falta de recursos, com as incertezas, com as indefinições, com a desresponsabilização de quem impõe medidas sem assegurar as contrapartidas. Alguém já viu ou ouviu falar da construção dos prometidos Centros escolares? Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra pode ser diferente.”

Requerimento apresentado:

“Exm^o Sr. Presidente de Câmara Municipal de Coimbra

O Grupo Municipal da CDU vem por este meio solicitar a V^a Ex^a que faculte, para consulta e conhecimento dos membros desta Assembleia Municipal, a listagem fornecida pela DREC das escolas do 1^oceb e jardins de infância, propostos para o encerramento no Concelho de Coimbra.

É de extrema importância que, quer esta Assembleia, quer a comunidade educativa, tenham conhecimento prévio desse documento, no pressuposto de que um assunto desta importância não pode deixar de ser discutido com a participação de todos.”

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (Bloco de Esquerda):

"Para grande consternação de qualquer cidadão português, assistimos, nos últimos tempos, a um processo que conduz, inevitavelmente, a uma profundíssima descredibilização dos políticos, nomeadamente no que diz respeito ao governo e à gestão autárquicas. Falo, obviamente, do caso Bragaparkes, com as gravíssimas consequências que está a ter na Câmara de Lisboa, mas cujas ramificações se estendem, infelizmente, à cidade de Coimbra.

Não vou falar-vos da questão em apreciação pela justiça relativamente à venda em hasta pública que deu origem ao estacionamento da Avenida Fernão de Magalhães. Creio, porém, que é da responsabilidade desta Assembleia analisar os procedimentos do executivo camarário, à luz dos factos recentes que a investigação judicial permitiu revelar, nomeadamente no que diz respeito ao incumprimento, por parte da empresa Bragaparkes, das contrapartidas para o município que justificaram a atribuição, ao respectivo parque de estacionamento, de uma declaração de utilidade municipal e da respectiva isenção de IMI.

É pública a discordância do Bloco de Esquerda com o sobredimensionamento deste parque e com a proliferação de parques de estacionamento na zona da Avenida Fernão de Magalhães, bem como com a construção de um parque de estacionamento na Praça da República, entregue por concurso à mesma empresa. Na nossa perspectiva, este último parque não deve, de forma alguma, ser construído, porque entra em contradição com a política de mobilidade desejável – aquela que retira do Centro o trânsito automóvel –, podendo pôr em causa a rentabilidade do Metropolitano Ligeiro do Mondego, que todos desejamos venha a concretizar-se.

Contudo, para lá desta nossa posição política, e face à existência consumada do parque de estacionamento da Bragaparkes na Av. Fernão de Magalhães, face ainda às notícias de incumprimento das contrapartidas acordadas no âmbito da declaração de utilidade municipal, parece-nos imprescindível interrogar a Câmara sobre aquilo que nos parece ser uma negligência no acautelar do interesse público. Será, certamente, da responsabilidade do executivo que organizou a hasta pública, o executivo PS de Manuel Machado, o facto de não ter criado mecanismos de controlo e de supervisão da actividade da empresa. Porém, o actual executivo não está isento de responsabilidades, uma vez que, a julgar pelas notícias surgidas recentemente na imprensa, nunca se procurou assegurar de que a Bragaparkes cumpria o acordado. Aquilo que, segundo a imprensa, foi assegurado pelo vereador João Rebelo, na reunião de Câmara desta semana, parece-nos manifestamente tardio e insuficiente: solicitar à própria empresa informações relativas ao cumprimento das contrapartidas, sem accionar uma devida acção de fiscalização, parece-nos uma atitude conivente com o oportunismo da Bragaparkes, mais a mais tratando-se de uma empresa que, de Norte a Sul do país, vê a boa fé dos seus procedimentos contestados, para dizer o mínimo.

Parece-nos que é chegado o momento de esta Assembleia intervir, no âmbito dos seus poderes de fiscalização dos actos camarários, solicitando ao executivo profunda veemência, profundo rigor e profunda firmeza no controlo da actividade da Bragaparkes, e manifestando já a sua disposição para revogar a declaração de interesse municipal e a correspondente isenção de IMI, perante o mínimo desvio da empresa em relação às contrapartidas acordadas.

Neste sentido, apresentamos à consideração desta Assembleia a moção seguinte:

MOÇÃO

1. A Assembleia Municipal de Coimbra, em reunião ordinária do dia 23 de Fevereiro de 2007, exige da Câmara Municipal o desencadear urgente de uma acção de fiscalização externa sobre a actividade da empresa Bragaparkes, no sentido de apurar o cumprimento das contrapartidas que justificaram a atribuição de declaração de utilidade municipal ao parque de estacionamento sito na Avenida Fernão de Magalhães, e a correspondente isenção de IMI.

2. A Assembleia Municipal de Coimbra declara que exigirá a revogação imediata da declaração de utilidade municipal e da referida isenção de IMI, com possíveis efeitos retroactivos, caso a fiscalização mencionada em 1 revele o mínimo incumprimento, por parte da empresa, das contrapartidas acordadas com a Câmara Municipal de Coimbra.

3. A Assembleia Municipal reavaliará a situação na sua reunião seguinte, a ter lugar, provavelmente, no próximo mês de Abril, altura em que deverão estar disponíveis e ser apresentados pelo executivo camarário os resultados da acção de fiscalização mencionada em 1."

Intervenção do deputado municipal Vassalo de Abreu (PS):

"Confesso que esta intervenção que vou fazer, é o tipo de intervenção que não gostaria de fazer nesta Assembleia.

Porém, em face de factos que são de todos conhecidos, alguns dos quais já foram aqui hoje mencionados, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no pressuposto de quem não deve não teme, submete à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra a seguinte proposta de deliberação:

Proposta de Deliberação

“Considerando que têm vindo a lume, com insistência, várias notícias que põem em causa actos relacionados com a área do urbanismo na Câmara Municipal de Coimbra;

Considerando que compete à Assembleia Municipal fiscalizar a actividade da Câmara e, acima de tudo, zelar pela salvaguarda do bom nome do Município de Coimbra;

Considerando que, conforme foi tornado público, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa pediu ao Senhor Procurador-Geral da República, e este aceitou, a realização de uma sindicância aos procedimentos adoptados no domínio do urbanismo naquele município;

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que:

A Assembleia Municipal delibere pedir à Procuradoria – Geral da República uma sindicância aos procedimentos relacionados com o urbanismo na Câmara Municipal de Coimbra.”

Intervenção da deputada municipal Maria Reina (Por Coimbra):

"Os deputados municipais do CDS/PP, integrados na Coligação por Coimbra apresentam esta declaração:

A liberalização do aborto

“No passado dia 11 de Fevereiro, a vitória do Sim à Liberalização do Aborto, levanta um conjunto de questões que uma sociedade com matriz humanista, não pode menosprezar.

O resultado do referendo, com um nível de abstenção que o torna não vinculativo e a diferença entre o Sim e o Não, levam-nos a afirmar que numa questão de fundo, como é a defesa da vida, a Sociedade Portuguesa está fracturada.

No CDS, único partido que demos frontalmente a cara pelo Não a esta liberalização, continuaremos a pugnar pela defesa da vida, em detrimento da mera liberdade de opção.

Queremos um país em que prevaleçam os sentimentos de solidariedade e não os de indiferença, perante as dificuldades que algumas mulheres têm, em levar a bom termo a sua gravidez.

Não queremos ver consagrada na lei, sem necessidade de qualquer justificação, materializada a maior violência que pode ser infringida a uma mulher. Abortar, só porque a sociedade se demitiu, porque o Estado se desresponsabilizou das suas obrigações em matéria de políticas de família e de apoio à maternidade.

Não aceitamos que este Governo PS, queira proceder à liberalização total do Aborto, até às 10 semanas, não só legalizando-o, com esta forma, como introduzi-lo no Sistema Nacional de Saúde.

Como disse o Dr. Ribeiro e Castro, Presidente do CDS, na noite de 11 de Fevereiro, no CDS, no nosso Partido,

“(…) Com a serenidade própria de quem age com moderação e equilíbrio, tendo apontado outros caminhos e respostas, ao encontro das pessoas concretas, de cada filho concreto, de cada mulher concreta em situação de dificuldade ou de risco.

Com a serenidade própria de quem sabe estar linha com o seu tempo e, portanto, cada vez mais em linha com o futuro, suportado pelo conhecimento pela modernidade, pela acção social solidária.

(…)continuaremos, do lado da Vida.

(…)todos reafirmamos o nosso compromisso fundamental (...) com o direito à Vida e com a saúde e dignidade da mulher.

Seremos exigentes na aplicação do dinheiro dos contribuintes, combatendo entorses e desvios nas prioridades de saúde pública.

Lutaremos contra o abuso de empresas especializadas no aborto, que exploram um negócio de violência sobre a vulnerabilidade da mulher, com o financiamento do estado, e estaremos atentos à sua fiscalização.

Continuaremos sempre no mesmo campo – e pedimos aos portugueses que o reforcem – do lado da Vida, na acção social concreta, quotidiana, de proximidade, naquele caminho positivo e de futuro que tem sido aberto por tantos movimentos e associações.

Somos contra o aborto clandestino.

E somos contra este aborto livre legal” (...)

Assim,

Porque não queremos um País desumanizado;

Porque temos consciência de que este tema criou rupturas na sociedade, portuguesa;

Porque não aceitamos um Portugal com uma lei radical em que o papel do Estado, por abandono, por falta de apoios concretos à mulher, à família, à maternidade, aponta a solução mais fácil, para ele, mas mais violenta para a mulher;

Porque acreditamos que nenhuma vida é demais;

Pugnaremos e lutaremos por ter em Portugal não só uma lei moderada, em que o direito à escolha não se sobreponha ao Direito à Vida como continuaremos a apresentar propostas e a lutar pela implementação de medidas que favoreçam, a Defesa à Vida, o apoio à Maternidade;

É com este propósito e com este sentimento, que hoje, apresentamos nesta Assembleia Municipal, a presente declaração.

Fazemo-lo, ainda, por entendermos que depois do referendo, muito caminho há a trilhar.

Por considerarmos, que nos cabe a nós, eleitos em democracia, dar a conhecer a todos a nossa posição e postura, em matéria da defesa da vida, assim como propor concretas.

E por considerarmos, que pode e deve esta Assembleia Municipal, alertar o Executivo, de que em matéria de apoio à Família, de protecção da maternidade, de Educação para a sexualidade e para os Afectos, entre outras, pode e deve também o poder local ter uma palavra a dizer.

Porque certamente, todos consideramos que nenhuma Vida é demais;

O desafio que os Deputados Municipais, do CDS/PP aqui deixamos, é a implementação de um **Projecto Municipal de Educação para a Sexualidade e para os afectos.**

Numa Coimbra, Cidade da Saúde, num Executivo que tem na sua Estrutura Orgânica, margem para criar este projecto, integrado no Gabinete das Cidades Saudáveis, encontramos o espaço para dar um passo, em defesa do Direito à Vida.”

Intervenção da deputada municipal Carla Violante (PS):

"A minha intervenção é sobre a interrupção voluntária da gravidez, e sobre os resultados do referendo do passado dia 11.

E por isso começar por dizer à deputada Maria Reina que nós bancada do Partido Socialista seguramente concordamos com quase tudo o que disse.

Mas começo por discordar por uma pequena coisa, é que não foi o Governo que decidiu pois alguma, foi a população portuguesa ao votar no passado dia 11.

Mas concordamos seguramente no que disse em relação a nós também continuaremos do lado da vida, nós também estaremos atentos no que respeita à aplicação da lei e principalmente nós também estamos. E foi por isso, que fizemos tudo o que fizemos até agora, nós também estamos evidentemente contra o aborto clandestino. Portanto, concordamos em muita coisa.

Mas precisamente porque estamos contra o aborto clandestino vinha aqui dizer-vos hoje apenas o seguinte em nome da bancada do Partido Socialista.

Principalmente e em primeiro lugar, que me congratulo evidentemente pelos resultados do referendo do passado dia 11. E congratulo os resultados não só do País mas hoje também, em particular no concelho de Coimbra, resultados esses inequívocos.

Dizer-vos que nós bancada do Partido Socialista nos congratulamos com os resultados do referendo na certeza de que quem está de parabéns não são os partidários do sim, muito menos são os partidos políticos, os movimentos de plataformas de cidadania que votaram pelo sim, na certeza de que, quem esta de parabéns é Coimbra, é Portugal são os Portugueses, são essencialmente as mulheres portuguesas.

Assim poderemos hoje dar os parabéns a Coimbra, aos Conimbricenses e ao Portugueses pelo resultados do referendo. Poderemos dar os parabéns ao Portugueses no passado dia 11 souberam perceber passados oito anos que a anterior e actual ainda lei não resolvia o problema do aborto clandestino em Portugal. Aos Portugueses que souberam perceber e quiseram expressá-lo nas urnas que a actual lei, que a crueldade e a hipocrisia de sujeição das mulheres a julgamento não era resposta para o problema do aborto clandestino em Portugal.

Queremos dar os parabéns aos Portugueses e aos Conimbricenses que quiseram dizer basta, que a história da luta pela despenalização da interrupção voluntária da gravidez continuasse a ser apontada num registo de hipocrisia, de falsas compaixões e também de faz de conta. Os portugueses quiseram dizer basta à história da interrupção voluntária da gravidez, do aborto clandestino continuasse a ser pautada pela hipocrisia, os portugueses acharam que bastava já estavam cansados de viver num País em que sempre se fez de conta durante anos. se fez de conta que a lei existia mas que não era cumprida, durante anos fez-se de conta que não se sabia que havia mulheres a ficarem permanentemente afectadas na sua saúde sexual e reprodutiva vítimas de aborto clandestino. Os portugueses cansaram-se e quiseram dizer basta a um País onde durante anos que se fez de conta que não se sabia que em Portugal, que em Coimbra também em pleno século XXI, havia mulheres a morrerem vítima de aborto clandestino. É a estes portugueses que nós queremos dar os parabéns.

Queremos dar os parabéns aos portugueses, que apesar de todas as manobras, estratégias e argumentos falaciosos, que apesar de todos os cartazes vergonhosos espalhados pela nossa Cidade e pelo nosso País, souberam o que estava verdadeiramente em causa neste referendo.

Não era justo que a moral de alguns continuasse a ser imposta a todos sobre a matéria de interrupção voluntária de gravidez, evidentemente que cada um de nós tem direito à sua opinião, cada um de nós tem direito a publicitar a sua opinião de natureza filosófica, religiosa e moral. Mas cada um de nós tem o direito de impôr as suas convicções aos outros e principalmente, de pretender que o estado democrático o faça através do Código Penal.

Queremos dar os parabéns a Portugal."

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu:

"A primeira questão era dizer que pensava que só na Baixa de Coimbra é que havia insegurança, mas afinal também se estende, infelizmente, a outras freguesias limítrofes.

Quero dizer ao Sr. deputado representante da Freguesia de Eiras que tem havido acções concertadas no Governo Civil de Coimbra, onde tenho participado mais o colega da Junta de Freguesia de Santa Cruz, em relação aos problemas da Baixa e quero-lhe dizer que efectivamente as coisas têm começado a resultar, não na totalidade mas já há sinais de tranquilidade. A este sinal de tranquilidade, que tenho que aproveitar saudar a comunicação social e dizer, que de facto, é essa tranquilidade que precisamos para a Baixa. Nós precisamos de demonstrar às pessoas que andar na Baixa já começa a ser mais seguro.

Contudo, não anula o que aconteceu no passado.

Quero dizer ao Sr. Presidente da Câmara que hoje, gostei do seu discurso, num órgão da comunicação social, ao contrário daquele que deu à três dias atrás. O Sr. Presidente da Câmara não espere outra coisa que não seja o apoio, porque exarou um despacho sobre um ofício que a Junta lhe enviou onde manifestou a sua concordância e a sua preocupação. Mas, eu pretendia lembrar que nas reuniões que têm havido no Governo Civil sobre a insegurança onde esteve o Sr. Comandante da Polícia Municipal e ficou uma dúvida: O que é o quê? E compete a quem?

Queria lembrar a esta Assembleia e também o Sr. Presidente da Câmara que existe uma lei de 2004, que é a lei nº19/2004 de 20 de Maio, que diz no capítulo segundo, das Polícias Municipais algumas das suas atribuições e nesse artigo a alínea nº2 diz o seguinte:

As Polícias Municipais cooperam com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e na protecção das comunidades locais.

Provavelmente poderemos aqui encontrar o ponto de rasto para ajudar a resolver o problema de Eiras e de outras freguesias, fazendo circular também a Polícia Municipal nessas freguesias. Sei que o Sr. Presidente da Câmara também tem a mesma preocupação. Aliás outra coisa não é de esperar, porque habita numa zona que está sujeito a situações graves.

Numa reunião havida com a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, os Industriais de Hoteleira, a ACIC, e a Agência de Promoção da Baixa, uma das queixas que os representantes dessas associações apresentaram é o de facto da falta de iluminação pública na Baixa, a iluminação existe de facto, mas as lâmpadas são de baixo consumo. Portanto, é necessário reforçar a iluminação pública na Baixa.

Diziam eles que esse problema seria uma parte da solução e não do problema.

Portanto, deixo este problema da falta de iluminação pública na Baixa de Coimbra ao Sr. Presidente da Câmara.

Congratulo-me com a decisão do Sr. Presidente da Câmara no que diz respeito à Cobertura da Baixa. Felizmente o Sr. Presidente da Câmara foi ao encontro daquilo que a Junta de Freguesia também defendia, "Não à cobertura da Baixa de Coimbra". Era um projecto que sobre ele não vou fazer mais comentários, mas tenho a certeza que era uma obra sem pés nem cabeça para andar.

Outra questão aqui a realçar, e que pela última vez volto a falar no assunto, mas que fique bem vincado, é o problema da degradação na escola de S. Bartolomeu.

Em nome da Junta mandei um ofício que questionava dois pontos:

1º-Se a escola ía ou não ser reparada com as deficiências de construção

2º-Se não fosse, se nós poderíamos protocolar as obras a realizar na escola.

Sei que o Sr. Presidente da Câmara remeteu o assunto para os técnicos. Não dou cobertura à empresas que não cumprem com o que está estipulado aquando os concursos."

Intervenção do deputado municipal Pignatelli Queiroz (Por Coimbra):

"Foi uma desilusão pior, foi uma entrevista que comprometeu seriamente a isenção dos dois intervenientes: a entrevista do programa GRANDE ENTREVISTA e, o que é gravíssimo, a posição presumivelmente isenta de um dos mais altos detentores de um cargo da República: o "novo" Senhor Procurador – Geral da República.

No que ao Poder que aqui, os eleitos, representam. As Autarquias não podem deixar de reagir com indignação e repúdio: a entrevistadora, preocupada com os maiores problemas que preocupavam o Alto Magistrado, perguntou-lhe se a corrupção no Poder Local era uma prioridade na sua acção e quais as causas dessa corrupção – que abrangeria 300 e tal Autarquias.

Resposta pronta:

Era uma prioridade e justificou: "O Poder Local presta-se à corrupção" (sic) Porquê? "Porque tem dinheiro" (sic)! Mas baixou o número de processos para 200 e tal Autarquias. E completava com gestos aquilo, de pior, que a alguma prudência ou busca de isenção que eram pressupostos da sua acção, aconselhavam.

Gravíssima a situação, tendo em conta as mais de 4 mil Autarquias existentes... ou conheceriam apenas os Municípios?

Também concordo; num caso ou noutro, 100 ou 10 ou 1, a corrupção tem de ser combatida.

Mas é estranho que tanto entrevistadora como o entrevistado não equacionassem a pergunta, e no Poder Local e seus Serviços desconcentrados? Quantos Serviços, quantos Institutos, quantas Instituições ligadas ao Poder Central?

Não há corrupção? Não tem o Poder Central a todos os níveis muito, muito mais dinheiro? São isentos de mácula? Quantas centenas de milhões se gastam anualmente em edifícios mal construídos, reparações mal feitas e/ou incompletos; em aquisições de equipamentos desadequados, inúteis por falta de objectivos, muitas reparações sucessivas de viaturas das adequadas e inseguras, etc, etc.?"

Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldês (Por Coimbra):

"Venho aqui rapidamente falar de duas questões:

Primeira tem a ver com uma história da vida real.

Há poucos dias, alguns de nós deputados municipais passámos pela área da freguesia de Almalaguês e tivemos a ocasião de verificar que a extensão de saúde que existe nesta freguesia não se encontra nas condições mínimas de alguma forma de poder contribuir para a preservação da saúde dessas populações.

Inclusivamente os profissionais de saúde que aí prestam serviço, tem algumas dificuldades na medida em que o local que lhe está disponibilizado é um local que não tem condições nenhuma, é um local insalubre e que importa rapidamente substituir por um local que seja digno.

Como se recordam na última Assembleia Municipal, as Grandes Opções do Plano, inscreveram uma rubrica destinada à construção da nova extensão de saúde de Almalaguês, e faz referência expressa à disponibilização de uma verba na ordem 75.000 euros, que corresponde a 50%, dos custos previstos para a construção dessa extensão de saúde. Com alguma supressa, no âmbito do PIDDAC verificamos que

estão apenas previstos 10.000 euros para integrar uma pequeníssima parte da responsabilidade que a Administração Central assumiu no âmbito dos restantes 50%. Nós entendemos e não nos revemos concretamente nas políticas de desenvolvimento do Ministério da Saúde, que está a impôr ao País.

Sabemos do encerramento de mais de uma dezena de urgências e o encerramento de centros de saúde. Nós não queremos que esta política seja extensiva às freguesias dos concelho de Coimbra designadamente à freguesia de Almalaguês. Por esta razão o Grupo Municipal da “Coligação Por Coimbra” vai apresentar para apreciação dos deputados municipais a seguinte moção:

MOÇÃO

A protecção da Saúde e o dever de a defender e promover, constitui um dos direitos fundamentais dos cidadãos portugueses.

Ao Estado cabe assim a obrigação de assegurar e garantir o acesso dos cidadãos aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação. – Bem como tem a obrigação de garantir uma eficiente cobertura de todo o País em recursos humanos e unidades de saúde.

Porém, as populações da freguesia de Almalaguês continuam a defrontar-se com um deficiente equipamento de saúde nos limites da decadência, que subsiste de forma precária e insalubre, sem as mínimas condições de funcionamento, dificultando a acção dos profissionais de saúde que o servem e sem dispor dos meios indispensáveis para assegurar minimamente a qualidade de atendimento dos respectivos utentes.

Ora, a freguesia de Almalaguês que se debate, por natureza, perante custos sociais de interioridade geográfica, não poderá continuar a ver agravadas as assimetrias que a separam da centralidade urbana, pelo que urge implementar uma política de fixação dessas populações, dando-lhes os meios e a qualidade de vida a que têm direito, assim se evitando a actual tendência para a desertificação interior do território.

A Câmara Municipal de Coimbra, tendo como prioridade assumida o desenvolvimento de uma política de coesão perante as freguesias do concelho, incluiu nas Grandes Opções do Plano e Plano de Investimentos para o corrente ano de 2007, através da rubrica “Cidade Solidária e Saudável/Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia”, uma dotação no valor de 75.010 Euros com vista à participação em 50% na construção da nova Extensão de Saúde de Almalaguês.

Entretanto, com alguma surpresa verificou-se que o Governo e o Ministério da Saúde, através do Programa de Investimentos e despesas de Desenvolvimento da Administração central, PIDDAC, apenas inscreveu para o ano de 2007, uma dotação irrisória no valor de 5.000Euros, como parte da sua participação adiada, em 50% da construção da referida Extensão de Saúde de Almalaguês.

Só que as populações desta freguesia não podem continuar à espera de um equipamento que é fundamental à protecção da sua saúde.

Neste contexto,...

O GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO “POR COIMBRA” SUBMETE PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A SEGUINTE MOÇÃO.

-Que se recomende e exija ao Governo, ao Ministério da Saúde e à Administração Regional de Saúde do Centro, a libertação imediata da quantia necessária para a adjudicação e construção da Extensão de Saúde da Freguesia de Almalaguês, no âmbito dos cuidados de saúde primários e continuados.

A Bem do Município”

Quero pedir ao Sr. Presidente da Assembleia apresentar a segunda moção que vem no seguimento da preocupação pelo representante da freguesia de Eiras e pelo Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu relativamente à questão de segurança dos cidadãos.

Moção

O Território Nacional constitui indiscutivelmente um espaço de liberdade segurança e justiça.

Todos os cidadãos nacionais têm assim o direito constitucionalmente reconhecido à inviolabilidade da sua integridade física e moral; - ao direito de circular e reunir pacificamente na via pública ou em lugares abertos ao público; e, por natureza, ao direito à segurança e à preservação dos seus bens patrimoniais.

Porém, à semelhança do que ocorre um pouco por todo o País, verifica-se que no espaço territorial do Município de Coimbra têm ocorrido surtos de delinquência e marginalidade social que em muito perturbam a ordem e a tranquilidade pública.

Ora não é possível promover a flexibilização dos horários dos estabelecimentos comerciais e de outras actividades económicas situados na Baixa ou em zonas de centralidade, se ao mesmo tempo diminuirmos as elementares garantias de segurança pessoal quer dos agentes e operadores, quer dos cidadãos afluentes de cuja dinâmica e mobilidade aquelas actividades dependem.

Nem sequer será possível promover o desenvolvimento de uma política de revitalização do centro da cidade mediante o aumento da população residente, quando os seus habitantes sentem que a sua integridade física se encontra potencialmente ameaçada e a tranquilidade a que têm direito comprometida, especialmente em zonas nevrálgicas da cidade onde a marginalidade grassa e a toxicodependência é uma realidade indistigável.

De facto, todo o concelho de Coimbra tem sido alvo nos últimos tempos de uma onda de assaltos sem precedentes.

Um cidadão residente no Terreiro da Erva foi esfaqueado.

Os actos de anti-socialidade são frequentes.

Os bens públicos são não raras vezes danificados.

Algumas escolas foram vandalizadas.

Assim, perante toda esta onda de insegurança, as pessoas começam a sentir-se manifestamente incomodadas, inseguras e alarmadas.

Mas é ao Estado que cabe o dever, em qualquer, circunstância, de assegurar os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagradas para que os cidadãos possam viver em comunidade, livres de ameaças em liberdade e adequado bem estar e social. – cabendo naturalmente à Polícia a óbvia incumbência de defender a legalidade democrática e a missão de garantir a segurança interna e os direitos de todos nós.

Neste quadro, considerando que:

1-A Assembleia Municipal de Coimbra tem a obrigação de se pronunciar e de tomar posição no âmbito das suas competências sobre todos os assuntos que se considerem pertinentes e de interesse para a Autarquia;

2-E, por decorrência, o indeclinável dever de chamar a atenção do Governo para os níveis de criminalidade crescente na área do Município, pugnando pela capacidade operacional das forças de segurança através de acções dirigidas quer à prevenção e ao combate à criminalidade, quer ao levantamento das situações sociais que lhe estão associadas,...

...decidiu o GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO “POR COIMBRA” promover e submeter à apreciação da ASSEMBLEIA a seguinte **MOÇÃO**:

A)-Que se recomende junto dos Srs. Ministros da Administração Interna, da Justiça e do Sr. Governador Civil, este em representação do Governo, para que, atentas as circunstâncias excepcionais invocadas, se promova com carácter de urgência:

- Ao esforço coordenado das forças de segurança quanto ao policiamento de proximidade, mediante o acréscimo dos agentes da Polícia de Segurança Pública e o aumento da frequência dos respectivos patrulhamentos em todo o concelho de Coimbra.

- Providenciando-se assim pela necessária manutenção da ordem, da segurança e tranquilidade pública, em especial nas zonas ou locais mais problemáticos ou de maior potencialidade criminógena.

B)-Que se apoie a Câmara Municipal de Coimbra e o seu Presidente em todas as iniciativas tendentes ao reforço da segurança dos Municípios e à prevenção da criminalidade na área do Município, nomeadamente:

- Através da instalação de câmaras de videovigilância nas ruas da baixa, do Centro Histórico ou em zonas de centralidade urbana, desde que sejam directamente monitorizadas pela P.S.P

A BEM DO MUNICÍPIO E DA SEGURANÇA DOS SEUS CIDADÃOS "

Intervenção do deputado municipal Maló de Abreu (Por Coimbra):

"Antes demais queria congratular-me, pelo que disse o Sr. Presidente da Junta de S. Bartolomeu, por se verificar na Baixa mais segurança do que anteriormente se verificava que efectivamente é um dado positivo e um dado adquirido.

Depois dizer às senhoras deputadas Maria Reina e Carla Violante, que concordo com quase tudo o que disseram, diria até que em relação à Maria Reina concordo com tudo o que disse, apesar de eu pessoalmente ter votado sim.

E agora vamos aos assuntos sérios que dizem respeito à tentativa de que a algum tempo a esta parte nesta Assembleia e fora dela, através de posições pontuais do Bloco de Esquerda relativamente a aspectos muito específicos da governação da cidade, e hoje através do Partido Socialista, terem tentado lançar sobre a gestão da Câmara um manto de desconfiança. Pior do que isso, o Partido Socialista hoje apresentou aqui uma moção para ser aprovada no sentido da Procuradoria Geral da República abrir um inquérito à gestão da Câmara. O que está aqui em causa, é que, nós não podemos fechar os olhos aquilo que aqui hoje foi dito. Em política ultimamente quando se dizem estas coisas, dizem-se ou sem pensar bem ou quem é acusado finge que não ouviu, mas eu ouvi o que disseram.

E a honra da minha bancada, mas sobretudo a minha honra pessoal, obriga-me vir aqui dizer o seguinte:

Não queiram lançar sobre a Câmara Municipal de Coimbra, o manto de suspensão que existe sobre a Câmara Municipal de Lisboa, nem queiram comparar as situações. Estranho mesmo, que um Partido com responsabilidades na democracia portuguesa tente utilizar argumentos destes sobre a gestão autárquica.

É uma questão de honra para nós, dizer que nós, enquanto bancada da maioria confiamos absolutamente na forma séria, honrada, dedicada à Cidade e ao Concelho, como tem sido feito o trabalho deste elenco camarário. Não admitimos que V. Ex^{as} ponham em causa a honorabilidade de pessoas que tem dado tudo de forma séria, pela defesa da Cidade.

Pode até haver erros! eu admito. Também não gosto de passar na Avenida e continuar a ver o que acontece, pode haver muitos erros, mas uma coisa é fazermos política dessa forma, é relativamente a situações concretas, nós dizemos que fazemos diferente ou fazíamos mais rápido e outro modo é o de tentar levantar suspensões gerais sobre uma Câmara ou sobre uma maioria.

Nós isso não admitimos e eu pessoalmente devo dizer ao Dr. Vassalo de Abreu, pessoalmente em defesa da minha honra pessoal, eu nunca pedi nem aceitei que nenhum amigo meu, nenhum familiar meu, nenhum filho meu, entre para os quadros da Câmara Municipal de Coimbra, eu em nenhuma reunião da Câmara se fosse do Executivo ou sendo da Assembleia terei que me ausentar para não participar numa votação, e sabe porquê? Porque não aceito que haja interesses meus cruzados com interesses da Câmara. Quando aceitei vir para a Assembleia a partir desse momento não aceitei nada que pudesse cruzar interesses pessoais com interesses da Câmara e admito que outros não possam dizer o que eu digo.

Porque V. Ex^a levantou aqui, foi tentar comparar a situação de degradação do meu ponto de vista, que se encontra a Câmara de Lisboa com a situação em Coimbra. A situação em Coimbra é o demais pacífico confronto democrático, a situação em Coimbra se há problemas, os problemas estão a ser resolvidos, nos sítios próprios, e da forma mais correcta possível como devem ser resolvidos .

E transformar questões específicas em questões gerais parece-me de mau tom, para não dizer que “parece de mau gosto” para não dizer que “parece baixa política”.

Finalmente, dizer que também me preocupam situações que se passam em Coimbra, com sinceridade lhe digo, porque a minha convicção em termos de actividade política é que o poder económico deve estar absolutamente subordinado ao poder político, e o Senhor Presidente da Câmara, ao longo destes anos, já deu um conjunto de exemplos, mais do que vivo em relação a acções do poder económico que efectivamente não pode ultrapassar o poder político. Dou-lhe o exemplo do que se passa e como já aqui foi referido, erradamente, com os Jardins do Mondego. Foi uma decisão difícil mas com coragem, o Sr. Presidente encarou com coragem, de frente porque eventualmente seria mais fácil fingir que não via. O que se passou com a destruição da Triunfo, o que se passou com uma série de aspectos do poder económico, em que se enfrentou o poder económico porque nós temos esse princípio, e julgo e quero aqui fazer a defesa que não necessitaria obviamente o Dr. Carlos da Encarnação.

Terei, naturalmente, divergências pontuais de pormenor com todos e com cada um dos vereadores, com as medidas que tomam, com as escolhas de pessoas que fazem, mas isso até nem me diz respeito. O Dr. Carlos da Encarnação pode ser acusado de muita coisa, mas não é acusado concerteza de, nos momentos difíceis, de enfrentar o poder económico, mesmo o poder económico que atravessa todos os partidos políticos não o ter feito de cara erguida e de frente. Se há algum caso específico que mereça alerta, julgo o que há a fazer é comunica-lo a quem de direito."

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

...não estou a ver a Procuradoria Geral da República vir fazer uma inspecção desde 1996, é abusivo, e penso que o Partido Socialista tem necessidade de clarificação em relação a matérias que tem vindo a lume, seguramente que estará de acordo que uma sindicância deste tipo abranja este período de tempo. Exactamente pelas mesmas razões de afastar suspeições caíam elas sobre quem cair. Isto interessa a Coimbra, isto interessa aos Conimbricenses, interessa seguramente a esta

Assembleia Municipal. Tenho a certeza absoluta que o Partido Socialista não deixará de aceitar este acrescento a este pedido de sindicância que contará naturalmente com o apoio desta bancada. Tenho a certeza que nenhum dos Srs. deputados teme e portanto vamos para a frente e estaremos todos de acordo na votação deste tipo.

Em relação à segurança, para podermos votar favoravelmente, pedíamos para ser retirada a parte que diz respeito a videovigilância. Dentro do nosso grupo temos fortes dúvidas e não há a certeza absoluta, nem unanimidade, em relação à possibilidade de voto por via da questão Videovigilância e daí se, não fosse uma questão central, e para eventualmente favorecer uma possível unanimidade se fosse retirada essa parte, estamos disponíveis para a votação favorável da moção.

Intervenção do deputado municipal Vassalo de Abreu (PS):

"Quero dirigir-me, já que fui interpolado directamente pelo sr. deputado Maló de Abreu, o Sr. deputado personalizou a minha intervenção mas, devo dizer-lhe para que não reste a mínima dúvida que não quis por em causa a honorabilidade pessoal de quem quer que fosse! Nem do Sr. Presidente da Câmara, nem do senhor, nem de nenhum membro da sua bancada, nem de nenhum membro desta Assembleia, nem de nenhum responsável da área do urbanismo que é a única que está aqui em causa. Só não viu porque não quis ver! O sr. deputado Pinto Ângelo interpretou o sentido desta moção, interpretou correctamente, é mesmo aquilo que ele disse. Não vamos personalizar, sabe que tenho grande consideração por si, grande respeito e por muitos membros da sua bancada, do Sr. Presidente da Câmara, srs. Vereadores, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, não coloquei em causa ninguém, vamos entendermo-nos sobre isto, vamos ser sérios. O que está aqui não é um pedido de sindicância à Câmara Municipal é ao sector do urbanismo. E como o sr. deputado ouviu o sr. deputado Pinto Ângelo ele percebeu exactamente o que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista quer, estão aqui todas as assinaturas dos deputados do Partido Socialista, o que nós queremos, é acabar com este ambiente de especulação de contínua suspeição, que não é bom, tem que reconhecer isto, que não é bom para Coimbra, não é bom para a Câmara Municipal de Coimbra, não é bom para os funcionários desta Câmara, inclusive para os que trabalham na área do urbanismo.

Quanto à referência à Câmara Municipal de Lisboa, eu aí dou-lhe benefício da dúvida, vou-lhe explicar porque é que está aqui, porque anteriormente havia dúvidas que a Procuradoria Geral da República tivesse capacidade para intervir nesta matéria. O anterior Procurador recusou sempre intervir nesta área fazer sindicâncias. Todos ouvimos da boca do Sr. Procurador Geral da República na entrevista que deu na televisão, foi pela boca dele que se soube, que o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, pediu-lhe e ele aceitou, a realização de uma sindicância a procedimentos adoptados no domínio do urbanismo naquele Município

Agora vamos esclarecer, eu não quis dizer nem sequer insinuei, o Sr. não me conhece por ventura. Não disse, não sugeri, não levantei suspeição de que, a situação da Câmara Municipal de Coimbra felizmente não é a mesma da degradação da Câmara Municipal de Lisboa, não é felizmente! Mas, o Sr. não pode ignorar que todos os dias abre o jornal quer a nível regional, quer a nível nacional e já chegou às televisões sobre notícias que eu quero crer e acreditar até ao fim

que não têm fundamento, que ponha em causa directa ou indirectamente o bom nome da Câmara de Coimbra. É isso que queremos evitar, uma vez por todas. Qual é a entidade que no País, com independência com competência, pode fazer este trabalho? O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa entendeu que era a Procuradoria Geral da República, lá também correm processos judiciais concretos, mas ele apesar disso entendeu pedir ao Sr. Procurador Geral da República uma intervenção, e ele entendeu que devia corresponder a esse pedido.

Se o Sr. considera que não há fundamento que tudo está bem, que abre o jornal todos os dias e não se sente incomodado com essas notícias, fica com a sua consciência.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e não eu, não personalise, todos ponderámos esta proposta com este sentido único, que só o sr. Deputado não compreendeu, de acabar uma vez por todas com o clima de suspeição à volta do sector do urbanismo, só do sector do urbanismo da Câmara Municipal de Coimbra."

Após esta intervenção, os deputados municipais Serafim Duarte, Maló de Abreu e Reis Marques entraram em diálogo sobre este assunto e fora microfones para gravação.

Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra

"Gostava de dizer o seguinte, não me sinto confortável com esta proposta, para dizer com toda a clareza que vem a lume em todo o País e portanto não podemos embarcar nisso. Apesar de ter percebido bem, e foi muito bem explicado pelo meu amigo Vassalo Abreu, quer porque ao precedente de ter aceitado o Procurador Geral que ele agora tem de aceitar, não acho nada bem que Coimbra embarque estar ao pé de Lisboa.

Se há casos graves identificam-se os casos concretos."

Seguidamente o Presidente da Assembleia colocou à votação as seguintes moções apresentadas à Mesa:

Sindicância ao urbanismo da Câmara Municipal de Coimbra - apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e atrás transcrita.

A moção foi reprovada com 32 votos contra e 27 votos a favor.

Após alguma polémica sobre o conteúdo da proposta colocada à votação, foi esclarecido que da mesma foi retirado o último considerando.

Fiscalização à empresa Bragaparques - apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e atrás transcrita.

A moção foi reprovada com 32 votos contra e 2 votos a favor e 25 abstenções.

Declaração de voto do deputado Maló de Abreu:

"Queria dizer sobre a questão da Bragaparques que votei contra a proposta do Bloco de Esquerda, por entender que este assunto já foi levantado numa reunião do executivo camarário, por entender que é um assunto que está em debate interno na Câmara para ser visto."

Proposta de Regulamento sobre acesso a documentos municipais - apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e atrás transcrita.

Sobre este assunto o Presidente da Câmara usou da palavra:

"Gostamos todos de facilitar a vida uns aos outros, estou particularmente à vontade porque não há Câmara que tenha tantos documentos na Internet como nós temos, de consulta pública e livre para toda a gente, designadamente tudo aquilo que são planos fundamentais e questões fundamentais da Câmara.

Queria lembrar o seguinte, fui deputado da Assembleia da República e nunca me passou pela cabeça, eu como deputado chegar a um serviço qualquer do Estado e pedir os documentos. Penso que tem de haver regra que através da Assembleia os deputados peçam os seus elementos. Era o que faltava agora 64 deputados da Assembleia, todos ao mesmo tempo, andassem a pedir nos serviços da Câmara os documentos que entendessem.

O Sr. Presidente compreende que, o estou a dizer, tem de haver uma regra para o acesso aos documentos, senão isto é a loucura total! Compreendo que haja interesse em ver os documentos todos eles são públicos, todos os documentos da Câmara são públicos não tenho nenhuma dúvida disso. Agora tem de haver modo de requerer estas coisas."

O deputado Serafim Duarte continuou a reclamar o facto de não serem dados aos deputados municipais as fotocópias dos processos, não serem dadas condições para consultar os processos.

O Presidente da Câmara usou novamente da palavra para dizer que que os deputados pedem através da Assembleia os documentos que querem e ser-lhes-á dado os processos na Sala da Assembleia para consultarem.

Posta à votação, foi a mesma reprovada com 32 votos contra, 25 votos a favor e 2 abstenções.

Ainda sobre este assunto o deputado Maló de Abreu disse que se o Grupo municipal da "Coligação" se comprometia a apresentar na próxima Assembleia uma proposta concreta que vá ao encontro dos interesses dos deputados e aos interesses da Câmara e do funcionamento normal da Câmara.

Extensão de Saúde de Almalaguês - apresentada pelo Grupo Municipal "Coligação" e atrás transcrita.

A moção foi aprovada por unanimidade.

Segurança nas Ruas - apresentada pelo Grupo Municipal "Coligação" e atrás transcrita.

Sobre esta Moção o deputado Moisés Geraldês disse que propunha que fosse votada ponto por ponto.

Assim:

"A)-Que se recomende junto dos **Srs. Ministros da Administração Interna, da Justiça e do Sr. Governador Civil**, este em representação do Governo, para que, atentas as circunstâncias excepcionais invocadas, se promova com carácter de urgência:

- Ao esforço coordenado das **forças de segurança** quanto ao policiamento de proximidade, mediante o acréscimo dos agentes da **Polícia de Segurança Pública e GNR** e o aumento da frequência dos respectivos patrulhamentos em todo o concelho de **Coimbra**.

•Providenciando-se assim pela necessária manutenção da ordem, da segurança e tranquilidade pública, em especial nas zonas ou locais mais problemáticos ou de maior potencialidade criminógena."

Sobre este assunto o deputado Carlos Cidade disse o seguinte:

"Só um pequeno esclarecimento, tendo em conta que nos últimos dias, senão meses houve um conjunto de iniciativas do Sr. Governador do Distrito de Coimbra que tinha a ver, em concreto com esta questão que aqui está colocada, nomeadamente um conjunto de reuniões que tiveram a ver com questões de ordem de segurança passadas aqui na Cidade e não só dentro da Cidade.

A questão que coloco é, se a recomendação nomeadamente ao Sr. Governador Civil está ultrapassada pela actuação do próprio Sr. Governador Civil, eu creio que estará prejudicada em relação a isso.

Mas gostaria que o Sr. Presidente da Câmara se tiver alguma informação sobre isso nos pudesse fornecer, mas creio que as acções que foram desenvolvidas já vão ao encontro desta questão que se coloca.

Por outro lado, uma dúvida que tenho, porque não tenho a certeza, em relação a isso, é o facto de que existia no âmbito do Município um conjunto de comissões, e uma dela abordava os temas Segurança, que funcionava nesta Sala, onde havia reuniões com todas as entidades relativas com estes aspectos, e tratavam destes assuntos, depois cada um assumia as suas tarefas.

O que é que aconteceu com esta comissão?

Antes de se avançar com estas propostas, cada um tem o direito de propôr o que entender mas, deviam ver quais são as responsabilidades que cabe ao Município nesta matéria e ver se elas, (novamente recorde), Município e órgãos municipais estão a cumprir na totalidade as tarefas incumbidas por lei".

O Sr Presidente da Câmara respondeu dizendo que: o Sr. Governador Civil vai ficar muito conformado com esta posição da Assembleia Municipal, como ficou certamente ajudado com a deliberação da Câmara Municipal que foi comunicado ao Sr. Governador Civil.

É uma questão de segurança, é uma questão dos órgão de soberania que tem a tutela de segurança e das forças de segurança. Nós não devemos nem podemos metermo-nos nisso, devemos é exigir que os próprios conselhos municipais de segurança a única coisa que tem a dizer é constatar os sentimentos de insegurança que tem as competências próprias no domínio da administração de segurança e dizer que isto não está bem, e que é preciso resolver a questão. No fundo é isto o que esta Assembleia aqui está a dizer como foi já o que a Câmara disse.

Acho que o Governador Civil, uma autoridade distrital de segurança só tem a agradecer este contributo, perante os organismos do Governo Central perceber porque é que um problema tem de ser resolvido. Há sinais que já deu, há reuniões que já foram feitas, mas todavia a situação permanece deficitária, no meu ponto de vista, em relação a Coimbra."

Posta à votação, a alínea a) da moção foi aprovada por maioria com 52 votos a favor e 7 abstenções.

B)-Que se apoie a Câmara Municipal de Coimbra e o seu Presidente em todas as iniciativas tendentes ao reforço da segurança dos Municípios e à prevenção da criminalidade na área do Município, nomeadamente:

•Através da instalação de câmaras de videovigilância nas ruas da baixa, do Centro Histórico ou em zonas de centralidade urbana, desde que sejam directamente monitorizadas pela P.S.P."

Posta à votação, a alínea b) da moção foi aprovada com 32 votos a favor, 19 votos contra e 8 abstenções.

Seguidamente o Presidente da Assembleia leu uma moção apresentada sobre:

IC-2 SUL

"Considerando que:

1. A obra do IC-2 Sul encontra-se desde 2005 pronta para ser adjudicada.
2. Durante o ano de 2006 a obra não foi lançada porque, sendo ultrapassada por outras prioridades, não conseguiu caber nas disponibilidades orçamentais das Estradas de Portugal.
3. Está inscrita em PIDDAC e tem financiamento do PO Centro que foi aprovado em final de Dezembro.
4. se não for rapidamente adjudicada a obra, corre-se o risco de perder o financiamento comunitário.

A Assembleia Municipal de Coimbra entende: dever alertar o Sr. Ministro das Obras Públicas para esta possibilidade, susceptível de pôr em causa mais uma obra essencial para Coimbra, e solicitar a imediata adjudicação do IC-2Sul."

Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Terminado o período antes da Ordem do Dia, passou-se de imediato às respostas do **Presidente da Câmara** aos deputados municipais:

"Vou tentar fazer a intervenção o mais curta possível em função das horas.

Não queria deixar de esclarecer alguns pontos para tentar responder às dúvidas que surgiram.

Em relação às questões colocadas pela sra deputada Margarida Viegas sobre o regime da publicidade das campanhas eleitorais é verdadeiramente um regime permissível. Basta que os partidos ou as forças concorrentes indiquem os locais onde vão colocar os placares para nós imediatamente termos de aceitar. Penso que este não é o regime ideal mas é o regime que vigora. Na outra publicidade evidentemente que isso não acontece, e não acontecendo nós podemos intervir.

A questão do tal folhetim da Associação Académica é simples. Nós temos duas Instituições que se pronunciaram em relação ao contrato com a Académica e pronunciaram-se de maneira divergente. O Tribunal de Contas disse que, era o modelo ideal de acordo, porque poupa dinheiro à Câmara, faz com que a Câmara deixe de fazer despesa, embora não tendo a receita mas de qualquer das maneiras transmite para a Entidade a quem endereçou o Estádio para a Administração Directa a obrigação cerca de um milhão e meio de euros por ano, que é essa a obrigação que assumiu.

Devo dizer que esta interpretação do Tribunal de Contas é feita num documento, em que também faz a apreciação dos outros regimes dos outros estádios municipais, e chega-se à conclusão que o nosso sistema é o melhor de todos!

Porque nos outros estádios, o que acontece é que as Câmaras têm de subsidiar os estádios ou tiveram de criar sociedades fictícias para gerir os estádios, e tem sido uma enorme confusão.

A outra questão, é em relação aos direitos que foram transferidos, o acordo é claro, em relação a isso e, é também claro naquilo que a Câmara em determinada altura colocou ênfase. Os direitos têm de ser transferidos e têm de ser autorizados pela Câmara Municipal, os direitos não autorizados não são executados.

Tive a ocasião numa reunião da Câmara Municipal lembrar porque estava esquecido, assim como qualquer alteração física no estádio tem de ser feita com autorização prévia da Câmara Municipal.

A questão sobre a derrocada da circular, quero dizer o seguinte e com alguma magoa o digo.

Acho extraordinário que as pessoas ainda não tenham compreendido aquilo que aconteceu, mas se não compreenderam, eu explico melhor.

O que aconteceu foi uma obra feita sem a devida autorização, em clara violação das regras urbanísticas, e fez com que a crista daquela encosta se deslocasse um volume de terras por um aterro indevidamente feito que desencadeou todo este problema. O facto de ter desencadeado todo este problema, desencadeou um problema seríssimo, muito grave que teve consequências mais do que evidentes para todos, a instabilização da encosta e o deslizamento de todas aquelas terras que com o regime de chuvas que entretanto tem sido praticadas tem vindo a descer. A única forma que restava à Câmara Municipal era fazer aquilo que fez, e intimar o proprietário para executar as obras necessárias para regularizar a encosta.

O último despacho que a Câmara fez, o qual já foi entregue à Sra. Deputada, é um despacho exemplar. Porquê? Porque tendo dado a Câmara ao proprietário um prazo para apresentar um estudo de estabilização da encosta, estudo esse que não era fácil, porque exigia a prestação de elementos amplamente profundos e profissionalizados em relação àquela matéria, o proprietário apresentou o estudo nos 5 dias que a Câmara lhe deu, e a Câmara viu-se confrontada com uma situação que era esta:- ou fazia ela a obra, o que significava lançar concurso, etc. etc; -ou intimava o proprietário a fazer isso dentro de um prazo que lhe dava; e o prazo que lhe dava eram duas semanas. Chegamos à conclusão que era mais vantajoso para a Câmara Municipal e para todo, fazer o proprietário a obra do que ser a Câmara a executar a obra. E assim foi, deu-se ao proprietário as duas semanas para executar a obra, intimou-se o proprietário para começar mais cedo, dia 19, coisa que foi rigorosamente feita, e a obra que vai ser feita na encosta vão ver depois que é uma obra de uma dimensão muito significativa, porque exige muros, paredes de contenção, drenagem de águas pluviais, e só isso. Porque em relação a outras coisas que o proprietário quer fazer a Câmara não se pronunciou porque em relação à legalidade da intervenção, a Câmara reserva-se no direito de apreciar em devido tempo a legalidade do conjunto da intervenção, tal como decorre de despachos anteriores.

Em relação a isso tenho pena de tudo aquilo que aconteceu, os prejuízos que há para as pessoas mas com responsabilidades mais uma vez actuo e não vou por aquilo que me dizem.

Em relação à Avenida Elísio de Moura quero dizer que custou à Administração Municipal de Coimbra no mandato anterior dois milhões de euros que foram religiosamente pagos. Porque foi um problema que aconteceu em terrenos da

Câmara Municipal, da responsabilidade da Câmara Municipal, em relação aos quais acontecendo no mandato anterior a Câmara a que eu presidi teve que imediatamente intervir, era uma circunstância diferente. Eram terrenos da Câmara pelos quais a Câmara era directamente responsável.

A questão da Metro Mondego é uma sociedade de capitais públicos, sociedade em que o Estado tem a maioria e todo o resto são capitais públicos.

Ela tem através de autorização do Governo o poder de expropriar e de intervir naquela zona. E é justamente por ela ter o poder de expropriar e intervir naquela zona que a Câmara Municipal tem de aproveitar ao máximo a intervenção do Metro, porque doutra maneira todas as obras que estão a ser efectuadas são de absoluta exigência e tinham de ser executadas à custa da Câmara Municipal.

O cuidado com que está a ser executada a obra, não poderia ser maior, ela está a ser acompanhada pela parte do Urbanismo, por parte da Habitação, por parte da Protecção Civil, eu próprio hoje fui ao local com os Senhores Bereadores e fomos acompanhar a demolição de uma casa que estava em perigo, saber se devíamos ou não tomar a decisão de permitir que ela fosse abaixo, ou que estabelecessemos algum limite à intervenção. Está a ser feito com todo o cuidado.

Há duas maneiras de recuperar a Baixa: - pedir ao Estado o dinheiro necessário não sei quantos milhões de euros para essa recuperação e o Estado dizer-nos que também tem que dar para outros peditórios, - ou então fazemos aquilo que estamos a fazer, que vai durar alguns anos mas que é absolutamente fundamental, e que se calhar já deveria ter sido começado há algum tempo, que é dividir em sectores a Baixa, fazer os planos de intervenção com as sociedades de reabilitação urbana, por os privados a intervir e tentar recuperar aquilo que é uma miséria social e uma miséria urbanística.

Se os Senhores Deputados em lugar de conversarem sobre a questão se, se dessem ao luxo de ir ver como é que vivem as pessoas em cada uma daquelas casas que ali estão, perceberiam qual é a minha urgência, qual é o meu empenhamento em recuperar a Baixa, e como é que eu estou próprio ferido enquanto cidadão de Coimbra por isto não ter sido feito há muitos anos.

A última questão que me colocaram foi a questão da cobertura da Baixa.

Não fiz mais do que o meu exercício de responsabilidade também, tivemos uma ideia que achava que era uma ideia interessante. Não sou arquitecto nem engenheiro, gostava de contribuir para que a Baixa tivesse um momento de outra vida. Na altura não tínhamos sequer a Sociedade de Reabilitação Urbana a intervir e uma das coisas que nos lembramos foi criar de facto uma atracção dentro da Baixa que justificasse uma afluência maior e encarregamos por dois concurso sucessivos arquitectos de encontrar uma solução. Os arquitectos não encontraram a solução não posso andar a bater com a cabeça na parede, a atitude inteligente é parar. Mas parar depois de termos dado a todas as pessoas até a arquitectos convidados a possibilidade de fazer uma coisa que é tão estúpida e tão imbecil como coisas que acontecem noutras grandes cidades Europeias equivalentes aquilo que nós pretendíamos. Não aconteceu assim, paciência não posso fazer nada!

A garantia que sempre dou nas intervenções que fazemos que era nós fazíamos aquele concurso, a solução escolhida seria objecto de referendo local. Portanto estava tudo salvaguardado.

A solução para duzentos alunos que saem de 20 escolas que vão encerrar, nem tenho solução nem devo ter, porque há escolas em relação as quais logo à partida

me declaro incapaz de assumir a responsabilidade ir contrário à solução do Ministério defende.

Portanto, tudo isto tem de ser bem administrado, e tem de ser muito bem como sempre foi, nas alturas anteriores, nunca viram nenhuma reclamação que aconteceu com o encerramento das escolas aqui em Coimbra, porque tivemos sempre o maior cuidado de perguntar às populações locais, às juntas de freguesias se queriam se não queriam, se achavam bem ou se achavam mal, e acompanhar a resolução que viesse a ser tomada em relação a isto.

A questão da Bragaparkes, o objecto de moção, eu penso que a moção foi bem rejeitada, por uma razão simples.

A Bragaparkes teve de facto, não falo no problema anterior, problema a qual não tenha a ver, evidentemente não me quero pronunciar sobre isso.

A questão que se coloca em cima da mesa é esta; tem a Bragaparkes cumprido com aquilo que diz respeito à isenção do IMI concedendo descontos ou não? ela de facto concedeu vários descontos. Mas, o problema põe-se e eu mandei imediatamente ver, está a Bragaparkes a cumprir com aquilo que deve ou não está? Se não está é simples, retira-se a isenção do IMI, foi aquilo que a Câmara deliberou, por isso estamos sempre à vontade em relação a isso, porque é assim que procedemos em qualquer circunstância. Portanto, acho que não valia apenas a Assembleia estar a intervir numa área que da competência exclusiva do Executivo, e que o executivo, ele próprio resolveu fazer desta maneira.

Por último em relação ao Sr. deputado do Partido Socialista, queria-lhe dizer que a questão da empreitada do Parque Verde, é também um exercício de responsabilidade.

O que aconteceu com a empreitada do Parque Verde, é uma coisa muito simples, que se descreve em duas penadas.

Quando a Câmara anterior àquela a que eu presidi, fez um encontro de vontades sobre o Parque Verde, fez com que toda aquela área fosse cedida para a Polis, repercutindo no índice de construção, o índice de construção no conjunto dos terrenos, nesse processo de licenciamento houve um problema, saber se o lote número 1 está assente sobre a área verde ou não. É um problema que pode inquinhar essa deliberação da Câmara Municipal. A Câmara Municipal tem defendido a posição que foi defendida entretanto pela Câmara Municipal dentro do exercício da responsabilidade, dizendo que, de facto não é certo, que se sobreponha o lote 1, à área verde e portanto haja violação. É um assunto que está a ser dirimido em Tribunal Administrativo naturalmente, e o problema do tribunal administrativo, ou dos tribunais todos é sempre este.

Eu próprio, olhar para aqui e digo porque é que isto está tudo embargado, mas estará embargado tanto tempo quanto for necessário para se passarem todas as capacidades de decisão e de recurso do tribunal administrativo, infelizmente isto significa muitos anos.

Eu acho que se calhar era melhor, tentar separar o trio do joio, tentar fazer com que o resto do empreendimento pudesse continuar para a frente e aquele lote ficasse fora de questão, eventualmente pudesse continuar embargado. Porque em relação ao problema que houve com a minha Câmara, áreas construídas a mais, andares construídos a mais, isso ficou logo resolvido, os andares construídos a mais, estão naqueles montes de betão que estão ao fundo, que foram demolidos.

A minha regra de sempre, não quero nem devo interferir, com as decisões dos tribunais. Estou a dar este esclarecimento aqui na Assembleia. Nem gosto de falar disto do ponto de vista da opinião pública.

Porque também aquela resolução à pouco que foi aqui colocada, em relação à sindicância à Câmara Municipal de Coimbra, permitam-me que me pronuncie sobre isso e dizer o seguinte:

No dia que eu entender, que tenho algum problema que me leve a não poder continuar com a honra a presidir à Câmara Municipal de Coimbra, não preciso que ninguém me empurre pelas escadas a baixo, sou eu próprio que saio.

Agora, também não estou disponível é para fazer este exercício de tolerância democrática que significa que todos desconfiamos de todos, que não há regras para ninguém, que não há tribunais para fiscalizar as coisas, e que somos todos de facto levados a esta loucura total que é andarmos permanentemente a discutir o problema que existe ou que não existe. Peço desculpa, mas a vossa óptica está completamente errada. Se fosse aprovada esta sindicância, não só continuariam todas as notícias nos jornais como se multiplicariam em relação à Câmara Municipal de Coimbra.

O problema da democracia, é que ela tem defesas, mas tem limites de defesa, e o que acontece com muita gente aqui no nosso País é que andam a dar cabe da democracia com a ideia de que a está a purificar. Há alguns ideólogos de purificação que acham que na verdade o desconfiar sempre, o desconfiar por toda a maneira é a forma de resolver as coisas. Não é!

Tenho muita honra em dizer-lhe a Câmara Municipal de Coimbra, foi investigada foi investigada uma pessoa, estiveram aqui os inspectores fizeram o seu trabalho, nunca tive nenhum problema os dados todos que queriam foram todos retirados, e concluíram com os processo de inquérito, acusação etc. etc. acabou agora o segredo de justiça está a situação resolvida em relação a isso.

Eu próprio ainda há pouco tempo, levei uma carta anónima dizendo que havia técnicos da Câmara Municipal de Coimbra que beneficiavam utentes na Câmara Municipal de Coimbra. Sabe o que fiz, Sr. deputado mandei imediatamente para o Ministério Público, sabe o que é que o Ministério Público me disse? Que antes de abrir um inquérito, era conveniente que a Câmara Municipal de Coimbra abrisse um inquérito interno para ver, entre outras coisas, qual era a demora média dos processos dentro da Câmara de Coimbra. Tenho um jurista da Câmara Municipal de Coimbra, assacado a esta tarefa, por ventura não sei se à ou 6 meses, para fazer este trabalho prévio para o Ministério Público. Acredite que aquilo que depender de mim em relação a estas coisas é imediatamente feito, eu não chuto para o lado.

Não vou na conversa das pessoas que acham que deve pura e simplesmente investigar tudo e todos sem nenhum respeito, e sem nenhum respeito pelas próprias regras da democracia que significam separação de poderes. Aos tribunais aquilo que é dos tribunais, à parte administrativa aquilo que é da parte administrativa, e nós temos de viver assim, porque é assim que a nossa democracia se funda.

Nem ando com qualquer escova que aí apareça em Coimbra todos os dias a pedir inquéritos, sindicâncias ou o que quer que seja. Porque acho que não é regra, não é forma de viver. Nunca fiz isso, enquanto fui da oposição nunca fiz isso, nunca fui capaz de fazer uma coisa dessas. Faço luta política clara, com quem tenho de fazer luta política clara, não ando a inventar suspeições de quem quer que seja. E portanto, esta é que é, a diferenciação que tenho entre uma coisa e a outra, assumo mais uma digo as responsabilidades e cumpro-as, podem todos ficar descansados que assim será até à conclusão do meu mandato.

Suponho que não me esqueci de nada, a não ser da questão da segurança, queria só prestar aqui um esclarecimento que acho que é absolutamente importante.

A matéria da segurança continuo a dizer, é matéria da competência exclusiva das Forças de Segurança.

A pior coisa que as Câmara Municipal poderiam fazer, é ter pretensões de exercer funções de segurança.

A primeira lei das polícias municipais, peço muita desculpa de invocar este elemento de autoridade, mas foi proposta por mim, e aprovada quando eu era Secretário de Estado. Sei exactamente aquilo que quero, que quereria e que devia querer das polícia municipais, isto deu muita discussão pública, mas o conceito foi fixado. Não posso nem devo, ver confundir funções das polícias municipais, com funções das polícias de segurança pública. Já expliquei tantas vezes como as necessárias, que as polícias municipais nasceram para assumir funções que pudessem libertar a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana de outras tarefas mas, não são as mesmas. Portanto, nós fazemos fiscalização de transito, fiscalização de estacionamento, e por isso poupamos elemento à Polícia de Segurança Pública, fazemos fiscalização de propriedade municipal ou de jardins públicos de espaços públicos municipais, o que está dentro das competências da polícia municipal, mas não nos peçam outras coisas.

Em relação à questão das Câmaras de Vigilância, posso ir além da minha competência e fazer o que acho fundamental que é, em zonas desertificadas nós consigamos estabelecer de acordo com as possibilidades que houver de cabelagem instalada câmaras de vigilância que estejam ligadas à Polícia de Segurança Pública, de acordo com a lei que nesta altura existe e que já não tem nenhuma restrição.

Este ponto foi aliás já por mim falado com o Sr. Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. José Magalhães, na altura se opunha enquanto eu era Secretário de Estado e ele Deputado a esta medida, mas agora vejo que foi conquistado por ela. Deu-me todo o seu aval em relação a esta medida e entendeu que, de facto, do ponto de vista da legislação já não havia nenhum perigo de ofensas liberdades e garantias."

Período da Ordem do Dia

Ponto 1 - Intervenção do Presidente da Câmara:

Sobre este ponto a deputada Catarina Martins disse o seguinte:

"Em relação a este ponto nº 1 gostaria de dizer, é que segundo o regimento e segundo a lei a Câmara está obrigada a prestar uma informação escrita a esta Assembleia que hoje não chegou. Aliás, raramente surge dentro do prazo do que é consignado no artº 2 da alínea e) que é cinco dias de antecedência mesmo assim costuma chegar na hora, mas hoje não chegou.

Penso que será necessária alguma intervenção a este respeito, porque nós somente não recebemos as respostas aos requerimentos, como não recebemos a informação que é devida por parte da Câmara.

Mas fase a recusa que foi feita pela nossa proposta e as restrições que são efectivamente feitas aos deputados no acesso à informação que precisam para dignificar a Assembleia a qual o Sr. Preside que intervenha junto da Câmara no sentido que ao menos os requerimentos que são feitos e que foram feitos desde o início do mandato tenham resposta. Porque realmente se nos são vedadas todas as outras respostas essa tem de estar abertas porque é de lei, cabe ao Sr. Presidente

velar para que seja realmente assegurado. Aliás, há um artigo na lei, que obriga e posso dizer qual é, porque está na minha intervenção, que é o artº 53 nº 1 alinea h) que obriga que esta Assembleia a apreciar quando a informação não é prestada por parte da Câmara e a apreciar essa recusa. Peço ao Sr. Presidente, porque os deputados do Bloco de Esquerda estão a encontrar obstáculos reais e efectivos que podemos provar e documentar no exercício das suas funções.

Ponto 2- Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra-pedido de agendamento do grupo municipal "Bloco Esquerda":

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (Bloco de Esquerda):

"Penso que a nossa proposta tal como é colocada aos Senhores Deputados, para ser votada é absolutamente clara, temos duas propostas eu esclareço como gostaríamos que elas fossem votadas a proposta a) e a proposta b) que devem ser obviamente votadas em separado.

Gostaria que o Sr. Vereador João Rebelo ou o Sr. Presidente da Câmara, mostrassem alguns esclarecimentos, penso que são necessários, até para podermos interpretar a informação disponível no site da Câmara a respeito da revisão do PDM, que será pouco clara aos olhos externos.

A presente proposta deve-se, em primeiro lugar, à importância maior do processo de revisão do Plano Director Municipal que está em curso.

Como todos sabemos, este instrumento de planeamento do território é vital para os municípios. É através do PDM que a cidade pode consolidar-se e desenvolver-se segundo uma estratégia reflectida. É também o PDM que permite criar um quadro de controlo sobre as dinâmicas estritamente economicistas que nela se desenvolvam, em detrimento da qualidade de vida dos seus habitantes.

Ora, é o carácter fulcral do PDM que o coloca sob a mira de diversos interesses, sobretudo em momento de revisão, de entre os quais se destacam os poderosíssimos interesses ligados ao imobiliário. Como é sabido, a simples alteração na classificação do uso do solo, tornando urbanizável uma propriedade anteriormente reservada a fins distintos, permite criar milionários através da criação de mais-valias urbanísticas, em simples operações burocráticas de loteamentos. É também por isso, que o PDM está em causa em numerosos casos de promiscuidade entre os poderes autárquicos e os poderes económicos, configurando, muitas vezes, casos de corrupção.

Ora, o PDM de Coimbra está a ser revisto. A revisão é necessária, não apenas devido à obrigação legal, mas porque faz todo o sentido reflectir sobre a cidade, estudar e programar o seu desenvolvimento, em termos de sustentabilidade social e ambiental. Porém, este estudo deve obedecer a uma estratégia bem definida e rigorosa, desenvolvida de uma forma amplamente participada e absolutamente transparente – exactamente o que não está a acontecer, nomeadamente no que diz respeito aos chamados Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra. Muito embora a Câmara mencione várias vezes, nos próprios termos de referência do Plano Estratégico e de Urbanização, a necessidade de transparência e de uma ampla discussão pública, jamais procurou concretizar este desígnio. Pelo contrário, a opção da autarquia, até ao momento, tem sido a de manter o processo no mais cerrado segredo, à excepção de um estudo preliminar publicado no site da Câmara, o qual levanta muitas questões, algumas das quais gostaríamos de ver esclarecidas nesta Assembleia.

1) Porque entrega a Câmara a elaboração de uma estratégia para o desenvolvimento da cidade, que só a ela compete em estreita articulação com as

forças vivas do município, a uma empresa privada, estratégia essa que, estando em fase avançada a revisão do PDM, a cidade ainda não conhece?

2) Porque é que, existindo recursos técnicos suficientes na Câmara, a parte economicamente mais interessante é entregue à mesma empresa? E porque é que esta deve elaborar, em simultâneo, o Plano Estratégico e o de Urbanização? Será que a concretização técnica do plano e a elaboração das respectivas plantas (para já não falar na eventual aquisição dos terrenos interessantes) precede a definição daquilo que a cidade deve ser, e que – pior – esta definição depende da cabeça – e dos interesses – dos responsáveis da referida empresa, com um acompanhamento mínimo dos serviços camarários?

3) No território do município situado para lá do espaço consignado ao Plano Estratégico e de Urbanização, a revisão do PDM parece estar entregue aos serviços camarários, cujas competências e atribuições neste domínio demonstram a falta de necessidade de convocar uma empresa privada para funções semelhantes. Falta perguntar: como se articulam a empresa e os técnicos camarários? Estará definida uma estratégia de base, da qual esta Assembleia não tenha ainda conhecimento? Seremos colocados perante o facto – ou as plantas – consumadas?

4) Será que a Câmara não reflectiu sobre os riscos associados à posse, por parte desta empresa, de informação privilegiada no que diz respeito ao espaço que ela própria vai definir como urbanizável, determinando zonamentos e densidades de construção?

Numa cidade que já regista excesso de oferta habitacional, e cujo centro carece urgentemente de ser reabilitado e revivificado, é absolutamente inadmissível que a revisão do PDM sirva para aumentar as zonas urbanizáveis. Fazê-lo equivale a promover a expansão de Coimbra em mancha de óleo, num movimento centrífugo de dispersão populacional para a periferia, que aprofundará a desertificação do centro. Este processo culminará na própria desintegração da cidade, com consequências sociais e ambientais desastrosas. Por esta razão, só faz sentido alargar a área a planificar, como faz o Plano Estratégico e de Urbanização em relação aos cerca de 3000 ha que o PDM actual define como cidade, se este planeamento obedecer rigorosamente a uma estratégia de consolidação e requalificação do edificado existente, colocando um ponto final à expansão do betão. Ora, é esta estratégia que a Câmara manifestamente não quer assumir. Como temos afirmado, nos 2000 ha a mais que estão em estudo no Plano Estratégico e de Urbanização, é inaceitável que a área realmente urbanizável aumente nem que seja em 10% – ou os 5% que anunciou publicamente o vereador João Rebelo.

A conjugação da estratégia de entrega a uma empresa privada com a falta de transparência não poderá resultar senão na activação da cobiça descontrolada dos interesses que se movem em torno das mais-valias urbanísticas a criar pela revisão do PDM e, por conseguinte, num aumento das zonas urbanizáveis que excederá, muito provavelmente, o preconizado pelo vereador e, com toda a certeza, não obedecerá à desejável lógica de travagem do betão.

As duas propostas que apresentamos visam, exactamente, contrariar os prováveis efeitos negativos da forma como o processo de revisão do PDM tem vindo a ser conduzido, nomeadamente no que diz respeito ao PEPU: a primeira pretende promover a transparência e o alargamento da discussão pública e da participação cidadã no acompanhamento do processo, bem como o espaço de intervenção desta Assembleia; a segunda pretende acautelar o surgimento de negócios que possam surgir à boleia do Plano Estratégico e de Urbanização, comprometendo a adequada definição do desenvolvimento futuro do município.

Estamos convictos de que a aprovação de ambas as propostas representa um sinal inequívoco da parte desta Assembleia no sentido da transparência e do rigor ao serviço do interesse público e do desenvolvimento sustentável da cidade. A sua rejeição, pelo contrário, não pode deixar de significar falta de vontade política para travar os negócios imobiliários que, desde há muito, têm determinado indevidamente o crescimento do betão em Coimbra e a correspondente perda de qualidade de vida dos seus habitantes.”

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

"Relativamente às propostas aqui apresentadas pelo Bloco de Esquerda sobre ao Plano Estratégico e ao Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra, a CDU não pode estar contra iniciativa ou propostas que caminhem no sentido duma maior transparência dos actos administrativos que apontem para uma maior participação dos cidadãos.

Para tal, e nesse sentido, propôs e a maioria PSD/PP rejeitou a criação de uma Provedoria dos direitos dos administrados, cujas competências seriam assegurar e monitorizar o respeito pelo direito dos administrados e um nível de participação dos cidadãos na comissão das políticas.

Por maioria da razão, tratando-se de uma matéria tão sensível, tudo o que directa ou indirectamente se prenda com a actividade imobiliária sempre na primeira linha das preocupações das pessoas, em geral e a maioria das vezes pelas piores razões, mais se torna óbvia, a necessidade de uma total transparência nos actos de edilidade tanto mais que a matéria em questão traduz, pela parte da CDU, uma profunda divergência nas políticas conduzidas pelos executivos que tem governado Coimbra. De facto, há um ano solicitamos uma reunião com o Sr. vereador do urbanismo na qual manifestámos a nossa perplexidade e oposição ao contínuo licenciamento e autorização de construção da Cidade, veja-se o Planalto de Santa Clara, e as Urbanizações de Lordemão, cerca de dois mil e quinhentos fogos. Com o total de cerca de 30 mil fogos com permissão de construção sendo certo, que segundo o último senso e todos nós o conhecemos em 10 anos 1991 a 2001, Coimbra teve um crescimento de nove mil e quinhentos habitantes. Construimos para o boneco, ou para a especulação! Trabalhamos para o cidadão ou para os especuladores imobiliários? É isto que está em causa, é isto que devemos ponderar.

As políticas de incentivo à construção, nomeadamente quanto às bonificações dadas pelas contrapartidas nas obras municipais, vejam-se as contrapartidas da circular à volta das urbanizações de Lordemão, são contraditórias com oferta e vêm-se as contrapartidas são o aumento de construção pelas contrapartidas de construção de circulares, como todos nós sabemos, são contraditórias com a oferta e tanto mais, que existem cerca de sete mil fogos devolutos no interior da Cidade, com os problemas que todos nós conhecemos e que muitas as vezes aparecem da forma pior na comunicação social.

A Câmara tem sido pela mão dos últimos executivos, e é dos últimos executivos que falamos porque isto não é de agora, vem detrás, o motor do crescimento absurdo e abusivo da construção nas periferias descurando o investimento na recuperação dos centros habitacionais tradicionais.

Esta política não faz sentido é anti económica e degrada a qualidade de vida da Cidade.

Assim porque, alargando a forma ampla de participação seguramente haverá mais possibilidades de inverter caminho. Só poderemos estar a favor desta iniciativa e votaremos naturalmente a favor das propostas.

No entanto, pretendia-mos e se estiverem de acordo, duas pequenas achegas que nos parecem objectivar mais o sentido, são coisas muito ligeiras, em relação à proposta A fundamentalmente.

Na alínea c), não que a Assembleia Municipal exija ser informada, que a Assembleia Municipal seja informada, é um mero pormenor.

Na alínea b), isto porque pensamos que a discussão destas matérias não devem ser reservadas aos Conselho de Sábios, e às Entidades que normalmente discutem estas matérias. Pensamos que isto tem que haver um mecanismo de alargamento às populações, penso e objectivando que o sentido será este na alínea b) Que a Assembleia Municipal proceda a nomeação dinamize e monitorize à participação e discussão pública, nomeadamente procurando com a colaboração das juntas de freguesia uma ampla participação dos conimbricenses, afinal os verdadeiros destinatários dos trabalhos."

Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldês (Por Coimbra):

"A primeira questão, que gostaria aqui de colocar, como aliás questão prévia, em relação à proposta do Bloco de Esquerda é a seguinte:

Em primeiro lugar, em matéria de competências desta Assembleia nós temos de nos entender, isto é, em matéria de competências dos órgãos dos municípios e freguesias, nós que vivemos exactamente num Estado de Direito Democrático e nos pautamos pelo princípio estrito da legalidade não podemos subverter as competências que estão atribuídas a esta Assembleia, para de alguma forma pretendermos através dessa progressão controlar de forma indevida as competências exclusivas da Câmara Municipal de Coimbra que são exercidas através do respectivo executivo.

O artigo 53º da lei 169/99 é claro, e divide exactamente e esclarece quais são as competências da reserva exclusiva e absoluta desta Assembleia, são dezassete incumbências, é fácil de as ler, é um português simples, perfeito, ao alcance de qualquer cidadão. Delas decorre exactamente em termos absolutos em termos exclusivos quais são as competências desta Assembleia.

O nº 2 desse artigo, fala exactamente depois em atribuições em matéria regulamentar e de organização e funcionamento sobre proposta da Câmara Municipal, ou seja, as dezanove atribuições subsequentes são discutidas por esta Assembleia sobre proposta da Câmara .

Se os senhores deputados do Bloco de Esquerda, verificarem com atenção o que diz o nº 3, é exactamente o seguinte:

As competências da matéria do Planeamento são discutidas por esta Assembleia sobre proposta ou pedido de autorização da Câmara Municipal, e aí está esclarecido exactamente o que é, ou seja esta Assembleia Municipal não pode tentar substituir às competências que estão previstas exactamente nesta disposição. Compete à Assembleia Municipal aprovar as medidas normas de limitações e outros actos, no âmbito do regime do ordenamento e território de urbanização nos casos e nos termos cumpridos por lei. Isto sobre proposta da Câmara.

Dito isto, e para que possamos nos entender, estamos aqui perante a questão do Plano Estratégico e do Plano de Urbanização.

Evidentemente que o Plano Estratégico é de alguma forma um conjunto de orientações da exclusiva competência da Câmara Municipal no sentido e tem todo

o direito, e tem toda a competência, e tem toda a legitimidade, para definir à partida os conceitos estratégicos de desenvolvimento sustentabilidade de do concelho. Isto, é de facto um conjunto de princípios e orientações, ou seja, do ponto de vista das prioridades políticas este executivo entendeu definir um conjunto de orientações que irão ser a subjacência daquilo que de alguma forma irá constituir as propostas no sentido de serem depois elaborados os tais instrumentos de gestão territorial.

Ou seja, o Plano Estratégico faz parte naturalmente da lei, base da Política de Ordenamento do Território, os senhores acabam por referir aí e bem nessa matéria. Se os senhores quando analisarem, ou se quiserem analisar a lei de bases da Política do Ordenamento e Território, constataam uma coisa muito simples, e a respostas estão aí todas dadas à vossa proposta A) e à vossa proposta B).

Começaria pela questão da proposta B):

Uma das questões, e uma das definições, legais que constam exactamente da Lei base das Políticas de Ordenamento e Território relativamente, por exemplo, a uns dos instrumentos, de gestão territorial, estamos a falar no Plano Director Municipal e depois no Plano de Urbanização, que é outro instrumento, a lei é clara a Câmara Municipal tem a competência de começar a elaborar a proposta relativamente ao Plano Director Municipal, depois há um conjunto de acompanhamentos que conferem total transparência a esta matéria, total transparência. Reparem a comissão de acompanhamento é constituída por uma comissão mista de coordenação, e essa comissão é definida por despacho do Sr. Ministro das Cidades de Ordenamento e Território e Ambiente, aí estão técnico da administração directa e indirecta do Estado, do Município representantes dos interesses económicos social culturais e ambientais intervêm toda a gente nessa comissão que pode acompanhar a elaboração do PDM.

Existe depois, quando os senhores falam na questão da Constituição da Comissão, esta é a comissão. A Câmara Municipal publicita inclusivamente no âmbito do acompanhamento a possibilidade dos interessados poderem apresentar propostas, reclamações, sugestões... e toda esta situação está prevista, e isto vai ser exactamente observado, no estrito cumprimento da lei.

Quando os senhores pedem que se constituem aqui uma comissão de acompanhamento, à partida é esta. Depois dizem, bom, mas é preciso uma sessão pública, essa sessão pública está prevista a sessão pública vai ocorrer depois da Câmara Municipal estar na posse exactamente já dos pareceres desta comissão de acompanhamento.

Relativamente à questão da alínea **D)** em que os senhores propõem, que a Assembleia Municipal proceda à nomeação de uma comissão de acompanhamento em sua representação dinamize e monitorize a participação da discussão pública, é a perfeita perversão das competências desta Assembleia e nós temos a certeza de que a Câmara Municipal de Coimbra irá observar estritamente o que está previsto na lei, e irá avançar com a discussão pública, aliás não pode ser de outra maneira, porque, inclusivamente quer na parte final da comissão de acompanhamento e da elaboração desses pareceres, quer inclusivamente no plano de urbanização a Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional tem a respectiva intervenção.

Naturalmente que em relação a estas propostas nós entendemos, até porque não se enquadram nas competências iremos votar contra.

Relativamente à proposta **B)** a mesma é um pouco de alguma forma ininteligível, com o devido respeito.

É ininteligível porque os senhores pretendem que de acordo com as boas práticas administrativas a Assembleia Municipal de Coimbra, recomende ao Executivo Camarário que providencie junto das entidades competentes para o efeito. Quais entidades? A elaboração e a devida publicitação da lista de terrenos do Plano Estratégico e do Plano de Ordenação da Cidade de Coimbra e a revisão do PDM, tornaram potencialmente urbanizadas.

Esta situação como os senhores sabem, as entidades que são competentes para fazerem o elenco dos terrenos existentes dos concelho do País, etc. são as conservatórias dos registos prediais, são os serviços de finanças, através das matrizes, e existe inclusivamente um diploma que foi há alguns anos largos aprovado e que define as regras do cadastro predial, mas, isso para isso meus senhores é preciso vontade política do Governo Central é preciso que haja e não há condições neste momento, se é a estas entidades que se reportam, não há condições concretas para se avançar com uma situação destas.

Portanto, senhores deputados naturalmente iremos votar contra esta proposta porque consideramos que o princípio da legalidade, o princípio da possibilidade da participação dos cidadãos está absolutamente assegurado nos termos em que o processo está em curso."

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (Bloco de Esquerda):

"Se a Assembleia insiste em continuar com este tipo de comportamento, de perfeito alheamento e boicote e de conversas permanentes que não permite ninguém estar com atenção nem ninguém ouvir.

Se a Assembleia teima e persiste, faço uma proposta, dissolvamos a Assembleia encontremos-nos pela Internet, votemos as propostas e poupa-se dinheiro aos contribuintes.

Dignifiquem a Assembleia!

Peço que se tenham paciência e respeito por as intervenções de todos."

Intervenção da deputada municipal Maria Reina (Por Coimbra):

"Em relação à proposta que foi apresentada pelo Bloco de Esquerda.

Os princípios e as preocupações que orientam a proposta do Bloco de Esquerda são certamente preocupações que preocupam que todos os deputados municipais também temos.

Todos queremos transparências nos processos, todos pretendemos esclarecimentos principalmente numa área tão sensível como é esta ligada ao urbanismo.

Nenhum de nós está aqui para levantar apenas o braço, negando os nossos princípios ou defraudando quem confiou em nós, quem nos elegeu.

Mas em prol da transparência e do interesse da Cidade, não podemos concordar nem aceitar os termos os meios que pretendem utilizar para alcançar este fim legítimo e que todos certamente subscrevemos.

A forma como apresentam esta proposta, a forma como confundem conceitos básicos, mais nos parece uma postura para criar um alarme social do que para o fim deveria ter. Aliás como afirmou num órgão de comunicação social um dos deputados municipais do Bloco de Esquerda e subscritor desta proposta se calhar teremos de realizar mais estudos para ver afinal o que é que está em causa.

Então, não estamos tão seguros do que afirmamos.

Não podemos aceitar que nas entrelinhas e até nas linhas, se apresente e muito menos se aprove uma proposta que parece fazer querer ao munícipe que a Câmara Municipal de Coimbra desencadeia um processo menos claro quando decidiu

proceder à elaboração do Plano Estratégico e do Plano de Urbanização da nossa Cidade e à revisão do PDM.

Pergunto, se algum munícipe, algum deputado municipal, pediu acesso a documentos relacionados com esta matéria e lhe foi negado pelos serviços camarários, ou negado pelo executivo.

Relembro ainda que vasta estar minimamente atentos ao site da Câmara, que está acessível a todos nós para perceber que a informação não está escondida, e muito menos é sonogada ao munícipe.

E como certamente, cada um de nós deputado municipal se rege naturalmente pela prática e postura dos seus pares noutros municípios onde estamos representados ou até aonde temos a maioria desse executivo, e acreditando que esta é também a nossa função quando vestimos as cores do nosso partido, sinceramente já o disse e volto a repetir, muito me estranha que o Bloco de Esquerda, que tem maioria numa Câmara, apresente sempre propostas que não existem nem implementa no município onde é maioria.

E só para ilustrar peço a todos os presentes, que vejam alguns estratos do site da Câmara Municipal de Coimbra e da Câmara Municipal onde os senhores estão representados em maioria. E a final que nos digam onde é que essa informação não está disponível.

Fiz uma pesquisa na Internet é pena que nem todos possam ver, mas este é o site da Câmara onde o Bloco de Esquerda tem a sua maioria, e quando abro este site, a primeira coisa que tenho é um conjunto de notícias ligados ao mês da enguia, noites de fado, resultados do referendo, um comunicado da Câmara sobre aquela polémica que foi levantada, bom e sete folhas que não vou maçar os senhores deputados com isto.

Depois vou fazer uma outra pesquisa, um pouco mais interna, e tem um coluna que me diz: áreas de intervenção, e tenho nessas áreas de intervenção esta página em branco que diz, não existem conteúdos disponíveis. Fiz uma outra pesquisa aonde encontrei um tema Praça Pública, achei interessante o tema, e pensei aqui é aonde vou encontrar um conjunto de informações, vou à primeira recolha de opiniões, não existem conteúdos disponíveis.

Vou a uma área tão sensível que é o Ordenamento do Território e para espanto meu página em branco, mas existe uma revisão do PDM, também em curso a qual se eu precisar de obter alguma informação sobre essa revisão do PDM, tenho de me dirigir ao Município, à secção de atendimento às quartas ou sextas feiras, à tarde, para obter qualquer informação. É obvio que essa informação a possa aceder através do único documento na página.

Estou numa Assembleia Municipal de vinte e sete elementos, com treze elementos do Bloco de Esquerda. Há margem de manobra para fazer qualquer coisa.

Mas em contrapartida quando abro o site da Câmara Municipal de Coimbra nesta sua primeira página encontro em destaque a Revisão do PDM, proposta prévia...apresentação em sessão de Câmara...Urbanismo...PDM...Plantas de Ordenamento...Plantas Condicionantes...Estudos de Caracterização...Planos de Urbanização...Regulamentos...etc...etc...

Esta é a informação que tenho acessível numa Câmara, como acho porque nós no CDS/PP, fazemos isso tentamos obviamente implementar nos sítios onde estamos e trocar informação, estranho que peçam sempre, porque já o fizeram com o orçamento participativo coisas que não conseguem implementar no município onde vocês tem a maioria.

Parece-me então contra facto de provas não há argumentos.

Assim, aprovar a vossa proposta não o podemos fazer, porque ela é entre outras coisas, pouco ambiciosa, muito modesta, e muito parca dos princípios e dos graus de transparência, do acesso à informação, da participação dos debates públicos da democracia participativa, que afinal nós já temos e queremos e exigimos continuar a ter. Efectivamente não podemos votar em algo, que achamos muito pouco."

Intervenção do deputado municipal Vassalo de Abreu (PS):

...do urbanismo, entre os objectivos basilares que se pretendiam alcançar estavam dois, aumentar radicalmente a transparência nas decisões de carácter urbanístico, e introduzir uma cultura de planeamento urbano participado e com qualidade ambiental, isto constava do ponto 38 do nosso programa eleitoral.

Nos pontos 40, 41 e 42, constava o seguinte:

-Intervir ao nível do Plano Director Municipal era esta epígrafe, com desenvolvimento.

-Reapreciar todo o processo relativo ao Plano Estratégico.

-Reapreciar todo o processo respeitante ao Plano de Urbanização.

Na parte relativa aos objectivos do Plano de Urbanização constavam entre outras coisas, as seguintes:

-Dar prioridade à reabilitação do património habitacional e existente.

-Fixar o conceito de planeamento urbano participado, e com qualidade ambiental como critério norteador a prosseguir sistematicamente.

Em face disto, destes princípios a ideia chave que constava no programa eleitoral a nossa posição perante as propostas apresentadas pelo Bloco de Esquerda é a seguinte:

Não consideramos, ou melhor não concordamos de todo em todo, com os considerandos das propostas.

Consideramos pelo contrário, relativamente à proposta A), ela no fundamental, no essencial decorre da lei, também não concordamos, e aqui já foi focado pelo deputado Pinto Ângelo, com alguns termos que aqui vêm: *exigir* à Câmara, pensamos que *solicitar* à Câmara ficará melhor, e é mais cordato; *exigir* ser informada, que *seja* informada, penso que foram observações já feitas, pelas quais eu concordo.

Na alínea d), da proposta A), há aqui penso eu um equívoco que a Assembleia Municipal proceda à nomeação duma Comissão de acompanhamento, está certo, agora em representação da Assembleia é que não me parece. A Assembleia penso que não pode, ou pelo menos não deve, delegar competências últimas de acompanhamento nesta área. Uma comissão da Assembleia que dinamize e monitorize a participação e a discussão pública no Plano Estratégico, estamos de acordo.

Quanto à proposta B), a proposta levanta-nos dúvidas quanto à praticabilidade da proposta. Mas por princípio, não somos contra tudo como nunca fomos tudo aquilo que implique maior participação e maior transparência ao nível da Administração Autárquica em geral e neste sector do urbanismo.

A sugestão ou a solicitação que faço ao Bloco de Esquerda é que, se retirar os considerandos que me parecem não ser o essencial, o essencial são as propostas nós votaremos as propostas com estas ligeiras alterações de correção de pormenore, e votamos de acordo, em harmonia, com os princípios bases com que nos comprometemos no programa eleitoral oportunamente apresentado, que aqui referi em breve síntese."

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

"Não posso resistir, chamar aqui a atenção, para uma matéria que nos divide profundamente, e talvez seja destas uma das matérias que divide a Esquerda e a Direita. Mesmos para aqueles que acham que não existe Esquerda e Direita é exactamente a leitura das leis, a forma com as vemos e como as pretendemos por por em prática é de facto uma das linhas separadoras, ou seja, não posso comungar e concordando com a sapiência aqui demonstrado pelo deputado municipal Moisés Geraldês, que por acaso me fez arrepender que eu tinha o manual da legislação metida na pasta, e disse, é presunçoso não vou levar isto, não me parece que vá ser necessário, trazer à colação todo um conjunto de legislação porque o que se trata aqui é discutir políticas, muito mais do que fazer relatório à cerca da qualidade da legislação.

Tanto mais, quando esses relatórios são incompletos. E são incompletos porque cada um vê as coisas à sua maneira e o deputado Moisés Geraldês vê as coisas e com toda a correcção como ele aqui deliniou, está tudo escrito assim na lei. Mas há mais, a exigência do direito, a participação dos interessados, que não tem limites. A lei diz e o deputado esqueceu-se de dizer que a lei não limita a participação nem as forma de participação ou seja, deixa a possibilidade das instituições que tem competência para dinamizar esta discussão pública a forma de o fazer. E o deputado Moisés Geraldês, na sua visão estrita da lei, ou seja, é aquela que diz é aquilo que tu podes fazer, se vai para além dito, não tens nada que te meter, está a meteres contra os poderes, é uma visão, considero esta visão, de direita, e contra esta visão de direita tem de haver uma visão de esquerda, que é uma visão de mais ampla participação de conforme a lei permitir que haja uma maior cidadania, um maior exercício de liberdade, uma maior potencialização da liberdade criadora do indivíduo.

E é isto que é ser de esquerda, e é isto que nos demarca da direita que só nos deixa fazer aquilo que na sua interpretação nós podemos fazer. Esta é uma demarcação séria, tenho pena de não ter trazido o manual porque também leio as cartilhas que o senhor lê. Tenho é naturalmente uma preocupação que vai para além disso.

Mais uma vez uma diferença entre a esquerda e direita, pensamos que os deputados são activos agentes do exercício da política muito mais do que meros seguidores das orientações convenientes num certo e determinado momento. Estas diferenças todas fazem todo o sentido que para além, do que está na lei, não contra a lei mas, para além do desenvolvimento do próprio sentido constitucional do direito de participação dos interessados na construção do Plano Estratégico e do Planos de Ordenamento do Território, como Sr. deputado muito bem sabe isto deriva directamente da constituição que nós temos esta leitura ampla da participação e o Sr. deputado aconselha os conimbricenses que estejam descansados que nós tratamos disso, vocês não tem de se preocupar. Cá estaremos nós daqui a quatro anos para responder pelas eventuais asneiras".

Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldês (Por Coimbra):

"Só queria dizer ao deputado Pinto Ângelo, enfim interpelou-me a mim se pretende-se interpolar seria a mesa, quando muito no exercício da sua faculdades, aquelas que o Senhor acha que há aqui uma grande diferença de esquerda e de direita.

Com toda a franqueza aquilo que acho, é que efectivamente nós nesta Assembleia nos devemos pautar por princípios de legalidade, acho que não disse nada de extraordinário. Se o Senhor acha que não é assim, o problema já é outro, agora o

que lhe quero dizer é que a legalidade aquela legalidade que põe em causa permanentemente aquilo que está definido pelo Estado de Direito Democrático, aquilo que está definido se nós pretendemos por permanentemente em causa aquilo que está definido evidentemente que isso já é uma outra questão, aí não é uma questão de discutirmos política, é um problema já de conceitos de legitimidade, é esta a nossa legitimidade que decorre obviamente do mandato que nos foi conferido, é uma coisa a legitimidade revolucionária é outra, é aquela que foi permanentemente em causa tudo e mais alguma coisa, com essa nós não confundimos as nossas orientações."

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (Bloco de Esquerda):

"Peço imensa desculpa Dr. Moisés Geraldês mas ou não leu o mesmo documento, ou então o nosso português é diferente.

Em momento algum da nossa proposta colocamos em causa as competências da Câmara Municipal. Onde é que isso está posto em causa, ou extravasa as competências da Assembleia Municipal.

O que nós, entendemos é que esta Assembleia terá de se pronunciar, e votar a revisão do PDM. Não se pode abster de esperar que ele chegue aqui empacotado e no fim como os outros documentos, porque há uma série de deputados que não lhe passaram os olhos por cima, e depois vota-se conforme a cor. Não! É obrigação nossa, não só acompanharmos, e deixe-me dizer-lhe, não tenho essa informação e corrigir-me-á o executivo, não está efectivamente constituída a comissão que a lei aqui define. Está nos termos da referencia, que a Câmara elaborou para a elaboração do projecto estratégico e de urbanização. Está lá não fomos nós que a inventamos, isto não foi dado cumprimento a comissão que existe é uma comissão interna que não obedece a estes parâmetros, e consignado na lei.

Obviamente que, o nosso principal interesse é que efectivamente proporcionar a possibilidade que este instrumento tão importante tão estratégico para a Cidade, seja amplamente discutido amplamente participado.

Em resposta à observação do Dr. Vassalo de Abreu, obviamente não temos nada a opor acolhemos perfeitamente as suas sugestões, até porque o que queremos é os fins, e não a embalagem, é o que lá está dentro é o conteúdo isso é que nos importa.

Não quero acabar a minha intervenção para dizer à Dra. Maria Reina que sou deputado do Bloco de Esquerda de Coimbra, e que esse artifício esse malabarismo meio habilidoso, devo dizer que seja uma Câmara do Bloco ou duas ou três, haja prática ilícitas ou não, não as vou aqui julgar, a minha postura enquanto deputado do Bloco e de acordo com os meus princípios se bata por aquilo aquilo que deve ser feito. Portanto issi não é argumento nenhuma.

Disse uma coisa muito importante que esta proposta era curta na participação. Eu desafio-a muito concretamente levá-la mais longe ainda, e portanto aprová-la e não só, acrescentá-la porque ela é curta e os seus parâmetros de participação de cidadã são bastantes mais amplos. Felicito-a".

Intervenção da deputada municipal Maria Reina (Por Coimbra):

Será mesmo isso que fará a diferença entre a Direita e a Esquerda, ou seja eu na direita, porque me assumo obviamente sendo do CDS/PP, como de direita não tenho problema nenhum em dizer que articulamos as nossas políticas autárquicas dentro de uma rede de autarcas democratas cristãos, é obvio que fazemos a nível

nacional mais ou menos as mesmas coisas, quando estamos em coligação respeitando minimamente os princípios do parceiro da coligação.

E termino só em dizer-lhe, não podemos aprovar esta, se a achamos curta temos obviamente que apresentar uma, que seja muito mais ampla, mas não é fazendo aprovar esta. Deixe-me dizer só uma coisa o velho ditado "*bem prega Frei Tomás mas é preciso mais do que isso.*"

Foi colocada à votação a proposta apresentada à Mesa da Assembleia Municipal pelo Grupo Municipal Bloco de Esquerda Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra a qual foi reprovada com 32 votos contra e 27 votos a favor.

**Ponto 3 - Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra:
Intervenção do deputado municipal Martim Portugal (PS):**

"Serei brevíssimo na apreciação deste documento. Os considerandos deste documento são praticamente nulos.

Deixem-me saudar a parte positiva de que eu gosto.

Trata-se de um documento extenso e por isso felicito pelo ordenamento e pelo conjunto de dados que aqui forneceram naturalmente os técnicos das "Águas de Coimbra" que conseguem compilar qualquer coisa como uma enorme quantidade de dados dá 17 capítulos com 113 artigos e aproximadamente 500 pontos para analisar.

Como isto chegou à última da hora não dá muito tempo para ler, apesar de tudo porque acho piada à água, não sou grande praticante de beber água, acho graça verificar isto.

Os pontos que aparecem de uma maneira geral são correcto, ainda que houvesse uns 20 ou 30 para serem retocados para ficarem com uma formulação mais agradável.

Onde está o meu problema?

Em primeiro lugar, há neste documento uma subversão de termos que me custa.

Quando se constituiu as "Águas de Coimbra" dizia que a passagem de SMASC para Águas de Coimbra era o começo do atravessamento de uma ponte e que do lado de lá, estava outra coisa que íamos ver o que é. Já está. O segundo passo está dado.

A partir deste documento os utilizadores da água são tratados de clientes, há aqui uma formulação claramente definida, em que a água aparece sem o seu valor simbólico de elemento de solidariedade, desaparece a alma da água, e a água é simplesmente um bem comercial que se paga por um determinado preço, está claríssimo este documento. A água não é mais aquele elemento mítico não há mesmo mais a bem da água não há mais a alma da água.

É evidente, que a Assembleia Municipal perdeu o controlo sobre estes problemas que tem a ver com as Águas de Coimbra, mas reparem vem que era verdade aquilo que se dizia, a ponte começava a ser atravessada, e já estamos na parte terminal da ponte, já somos clientes, já não somos utentes nem utilizadores.

Esta é a primeira nota que deixo ficar a todos para tomarem consciência que a partir de agora somos só clientes.

A outra questão que aqui verifico, para além de não existência de qualquer orientação sobre política da água, a água é hoje um elemento de extremamente importante e será mais no futuro, penso que qualquer documento ao sair da Águas de Coimbra devia ter uma introdução definindo o problema da água no âmbito autárquico. No fundo é a entidade gestora da água duas das suas vertentes, e devia

por algumas considerações sobre o que entende em matéria de políticas da água. È uma falha que me parece que os tais considerandos deveriam aparecer até porque a matéria é relevante.

Mas há aqui uma outra questão, que me parece preocupante que é no texto aparece potável e definida de acordo com os parâmetros que estão definidos na lei. São as directivas comunitárias em relação aos valores são admissíveis ou recomendáveis pela qualidade da água. E também em relação as águas residuais também estão definidos os valores limite, nomeadamente no retorno das águas residuais depois de tratadas quando são restituídas ao meio natural têm de se cumprir valores limites e não pode ser e aqui referem-se os valores. Nunca são indicados, mas há aqui clara explicitação de que há esses valores recomendáveis esses valores limites.

Começa a apresentação do texto e penso que aqui poderia ser mais completo sobre o que é a rede, o conjunto de definições sobre a rede, creio que lhe faltam alguns elementos sobre a rede, sobre alguns órgãos da rede, mas são coisas que todos nós conhecemos, está, não sei se é propositado senão, que ideia é esta porque nunca se fala nas águas residuais normalmente incluem-se as águas pluviais. Parece que as Águas de Coimbra descartam a responsabilidade em matéria de águas pluviais, o que significará provavelmente a remessa de responsabilidade das águas pluviais para a Câmara Municipal, o que é complicado. Porque se pretendia que as Águas de Coimbra tratassem das águas com todas as suas vertentes e é interessante porque vai mais longe do que se fazia nomeadamente no tratamento das águas residuais das fossas sépticas, fazem regularmente a limpeza das fossas sépticas, e até sobre fiscalização, e até fazem dos suídouros não definidos aliás no texto, só quem está mais dentro disto é que faz, e tem alguma raiz rural é que percebe o que é suídouro ou então fez projectos nesta área.

São quinhentos pontos, obviamente qualquer utilizador deste documento fica com informação interessante, e devo dizer que termina da melhor maneira possível, que termina com dois índices, um índice dos capítulos à maneira como vai ser apresentado e um outro com um índice remissivo alfabético que é extremamente interessante, e que não é normal ver em documentos autárquicos o cuidado ao estabelecer estes índices remissivos alfabéticos. Isto mostra a qualidade do pessoal que trabalha nas Águas de Coimbra. Que eu louvo.

Em suma, acho que aqui há coisas desagradáveis, nomeadamente não gosto em matéria de água, gostaria de ser tratado até ao final da vida como utilizador ou utente. Podia ser expandida aqui alguma doutrina em matéria de custos da água, estamos em fase de mudança radical em matéria de custos da água, nomeadamente do custo das águas residuais, e há que fazer aqui um claro exercício, pedagógico de convencer toda a gente que tem de pagar muito mais, corrigidos os preços da água, há neste país situações aberrantes, autarquias em que a água é preço zero, tanto na água de consumo público, quanto nas águas residuais, isto é um subversão que é inatendível. A vontade de Ministro do Ambiente e acho a vontade de qualquer governo sólido é que os preços se tornem convergentes, e que o preço de água que se paga em Coimbra seja igual a qualquer aldeia da Beira Baixa, do Alentejo ou Trás-dos- Montes. E as diferenças, talvez pelo meu carácter conheça mais de variações de preços de água, variações essas que são impressionantes. Não é justo, porque em matéria de energia eléctrica pagamos todos o mesmo preço, independentemente estarmos a 1km da central ou estarmos a 200 km da central.

Deixo ficar estas minhas preocupações, e penso que não há necessidade nenhuma de nos tratarem como clientes. Penso que deveríamos continuar a ser tratados

como utentes, penso que todos nós preferíamos ser tratados como utentes, utilizadores do que clientes em matéria de água. A água é provavelmente para todos nós um bem que ultrapassa este valor ou de outra coisa qualquer, um litro de água é provavelmente para nós muito significativo".

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

"Li no artigo de opinião publicado num jornal da cidade, da autoria de um deputado municipal do anterior mandato, e um dos argumentos centrais usados para justificar a transformação dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento (SMASC) em Empresa Municipal "Águas de Coimbra", foi da necessidade de uma maior flexibilidade de gestão e que a final, decorreu dessa maior flexibilidade de gestão, foi a fuga da Empresa ao controlo democrático dos autarcas, aumentos sucessivos de preços praticados, custos acrescidos com a gestão, existência de dois quadros de pessoal, e ainda a transformação da Empresa como se viu na última campanha eleitoral autárquica num instrumento de propagando partidária como prova passados que são 17 meses as obras a realizar em Vil de Matos, na Misarela e Vale de Canas ainda não começadas.

Efectivamente este regulamento de águas e de águas residuais logo no que às competências para fixar o tipo e quantitativo das tarifas se refere o que faz é exactamente reconhecer o que é denunciado por aquele deputado municipal do mandato da altura da criação da Empresa Municipal. Basta atentarmos nos artigos 47º no que respeita as tarifas de água e no artigo 97º no que respeita as tarifas de águas residuais. Aí se estatui as tarifas a aplicar são aprovadas anualmente pela Câmara Municipal de Coimbra sobre proposta da entidade gestora. Esta Assembleia fica de fora neste particular. Os representantes dos destinatários dos preços não são sobre eles sequer consultados

E assim, este regulamento vem consolidar a fuga da empresa ao controlo democrático desta Assembleia, no que à a afixação das tarifas da água e saneamento respeitam. Tem pois razão aquele deputado municipal referido.

De facto, no entender dos deputados municipais do PS, a tarifa resultante do serviço com a instalação abastecimento e distribuição de água e de esgotos, constitui receita para fiscal a favor dos municípios no caso concreto de Coimbra, da Empresa Municipal "Águas de Coimbra". Como tal aquela tarifa é considerada uma modalidade de taxas *sui géneres* cuja especial configuração e advém da particular natureza dos serviços a que se encontra ligado.

Estamos aqui na presença da satisfação de necessidades básicas da população, perante um preço autoritário fixado e que não deixará de ser também se necessário um preço político, se bem que tendencialmente deva ser um preço económico. Assim, como taxa *sui géneres* que é, aquela tarifa prevista no regulamento para vigorar deveria ser no mínimo ser homologada pela Assembleia Municipal e não apenas fixado por deliberação municipal.

Se há alguma dúvida tivéssemos e não temos, ela era logo afastada com a existência de uma tarifa de disponibilidade de serviço, prevista na proposta do regulamento, fixada independentemente de qualquer consumo no que há algo suspeito, ou independente de qualquer serviço de drenagem e tratamento de águas residuais, caso em que já mais parece um imposto, pois é fixado coerciva e unilateralmente e sem a prestação de qualquer conhecimento de serviço, como imposto nesta parte até seria inconstitucional. Para pagar um preço não é preciso prestar um serviço ou dele beneficiar, basta possuí-lo. É esta a óptica neste particular do regulamento.

Por isso, não podemos votar o regulamento de água e águas residuais de Coimbra que deixa de fora esta Assembleia no controlo de fixação das tarifas.

Mais Sr. Presidente, tenho aqui comigo cópia do edital nº 109/07 e nele é posto a seguinte menção:

*Certifico que hoje afixei o presente edital
Coimbra 8 de Fevereiro de 2007.*

E como nele se lê, é para se submeter à apreciação pública para recolha de sugestões no prazo de 15 dias, o regulamento de águas e águas residuais de Coimbra. Este prazo concedido para a apreciação pública acaba hoje dia 23 de Fevereiro de 2007. Então dá-se um prazo aos municípios de 15 dias, e agora vamos deliberar antes deste prazo terminar. Esta Câmara vê-se que não quer em nada a participação dos municípios. Esta Câmara assim, não quer mesmo nada com o Poder Local Democrático.

Quero me dirigir agora particularmente ao meu caro amigo Maló de Abreu, sei que é um homem de esquerda, e com tal penso que tomando conhecimento que á hora de funcionamento desta Assembleia ainda estava a decorrer um prazo para que os seus municípios pudessem sobre ele pronunciar, decerto não irá nas costas desses mesmo municípios permitir hoje aqui a votação deste regulamento. Também por isso a bancada do Partido Socialista a este regulamente irá votar contra."

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

"...uma intervenção exaustiva e perfeitamente clara, que me parece que é impossível esta Assembleia assumir uma votação com fundadas dúvidas de legalidade.

Nomeadamente a questão, do fim do prazo de audição pública ter terminado na data da deliberação, penso que pode conter ilegalidade à própria votação. As dúvidas levantadas quanto ao carácter para fiscal ou de taxa são perfeitamente pertinentes e na altura da discussão que já tivemos parecem-me fundadas.

Há um terceiro aspecto que me parece não menos relevante nesta matéria. È que esta Assembleia pelo menos da boa parte dos seus elementos só tiveram acesso a este documento ontem. O que nos foi perfeitamente impossível analisar e amadurecer uma posição. Penso que faz todo o sentido que a Assembleia Municipal suspenda a aprovação disto, dando tempo a que se sanem quaisquer eventuais irregularidade desta votação que possa existir, e se isto não bastar que haja pelo menos o reconhecimento que é os deputados municipais, que lhes é dado o direito de ponderar as matérias ao que se vão pronunciar.

A não ser assim, nós só poderemos e vistas as dúvidas que nos pareceram pertinentes aqui levantadas, votar contra, e não assumir qualquer com responsabilização em qualquer decisão que esta Assembleia venha a tomar."

Intervenção do vereador João Rebelo:

"Relativamente a este ponto peço que as Águas de Coimbra confirmem isto, julgo que estou a dizer o correcto, t em conta exclusiva em discussão na reunião de Câmara, a posição da informação que foi à reunião de Câmara dizia que nem sequer era necessário a discussão pública. O que se combinou e acordou na reunião de Câmara é que se procedia à discussão pública. Esse prazo terminou ontem. Imagino que foi por isso, e não hoje, que os documentos eventualmente não trazidos a todos antes porque era preciso confirmar se havia alguma achega.

E portanto, é possível as águas dizer se houve ou não houve algum elemento de participação das pessoas. Mas que eu saiba os prazos estão dentro e foram ontem e não hoje.

O outro aspecto que eu ía dizer e que já foi comentado, efectivamente não há nenhuma alteração sobre a forma de fixação dos tarifários. Ou seja, na norma actual os tarifários são aprovados no executivo e não na Assembleia.

Posto à votação, a Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara, deliberou com 29 votos a favor E 26 votos contra aprovar o Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Este processo dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Ponto 4 - Contracção de empréstimo de curto prazo para vigorar em 2007-tomar conhecimento:

A Assembleia tomou conhecimento do processo mencionado em epígrafe.

Ponto 5 – Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V - tabela de taxas:

Sob a proposta da Câmara datada de 22 de Janeiro último, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade aprovar a Tabela de Taxas do Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 6 - Plataforma Empresarial e Logística Polinucleada-adesão da Câmara Municipal de Coimbra ao Agrupamento Complementar de Empresas:

Sob proposta do Executivo Municipal datada de 8 de Janeiro do corrente ano, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, nos termos da alinea m) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de 11 de Janeiro, aprovar, com 54 votos a favor e uma abstenção, a adesão da Câmara Municipal de Coimbra ao Agrupamento Complementar de Empresas.

Do mesmo modo foi deliberado aprovar os respectivos estatutos.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Este processo dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Ponto 7 – Desafecção do domínio público municipal:

a) Parcela de terreno na Rua de S. Romão-freguesia de Santo António dos Olivais

Relativamente a este processo e sob proposta do Executivo Municipal datada de 22 de Janeiro do corrente ano, a Assembleia Municipal de Coimbra aprovou por unanimidade, a desafecção do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município da parcela de terreno destinada a construção, situada em S. Romão, freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 173,00 m², confrontando de Norte com caminho, de Sul com Circular Externa, de Nascente e Poente com Foz Frontal-Investimentos Imobiliários Limitada.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

b) Parcela de terreno em Cavaleiro-freguesia de Cernache

Para o processo mencionado em epígrafe e sob proposta do Executivo Municipal datada de 22 de Janeiro do corrente ano, a Assembleia Municipal de Coimbra aprovou por unanimidade, a desafecção do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município da parcela de terreno destinada a construção, situada em Cavaleiro, Vila Nova, freguesia de Cernache, com a área de 230,00 m², confrontando de Norte e Nascente com a Rua do Caleiro, de Sul com o Município de Coimbra, e do Poente com Orlando Azevedo de Carvalho. Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

c) Parcela de terreno na Lomba do Chão do Bispo-freguesia de Santo António dos Olivais

Sobre este processo o deputado Serafim Duarte pediu a palavra para dizer o seguinte:

"O processo de desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno na Lomba do Chão do Bispo, solicitada pela Torricentro, parece-me tratado com alguma ligeireza ou até mesmo desatenção, se não vejamos:

Este é um processo que é agendado para Assembleia pela terceira vez. Tendo tido o seu início com um pedido de alteração do respectivo alvará de loteamento n.º 387, feito em 2/12/2004, em que se solicitava a criação de um novo lote, com capacidade de construção, não previsto inicialmente, a que seria atribuído o n.º 37, correspondendo este novo lote a um espaço situado entre os lotes habitacionais n.º 17 e 18 e que é espaço público pertença do Município. A criação deste lote com capacidade de construção seria possibilitada pela transferência de capacidade de construção que a empresa Torricentro possui no lote n.º 32, sito dentro do perímetro de espaço verde condominial, junto ao Parque Infantil e à Piscina que aí se encontram. Este lote com uma área de 1480 m² e uma área de construção prevista de 246m² encontrava-se, de facto, no projecto de loteamento destinado à construção de edifício social de apoio à urbanização, nomeadamente ao espaço verde onde se encontram os referidos equipamentos. Ora, a Torricentro, embora tal estivesse previsto, nunca aí construiu o que quer que seja, defraudando as expectativas dos moradores.

Ao propor-se ceder ao município o lote 32 a fim de aí ser eventualmente construído um equipamento de apoio geral ao loteamento (parque infantil, eventual instalação de recreio e lazer e de apoio sanitário), mais não faz do que, por um passe de mágica ganhar duas vezes,. Com efeito ganha capacidade de construção num novo lote que era espaço público propriedade da Câmara e descarta responsabilidades de construção do equipamento social de apoio ao loteamento, que na verdade eram suas e passarão para o Município.

Acresce que o lote 32 fica contíguo ao espaço verde condominial que é cercado por uma rede protectora e que inclui Piscina, campo de ténis e Parque Infantil, não sendo verdadeiramente um espaço público, mas antes um espaço de usufruto do condomínio.

Apresenta-se a solução proposta como vantajosa para o município, não conseguimos descortinar em quê a não ser no aumento de encargos que até agora não tinha, nomeadamente com a eventual construção do equipamento social que desde o início estava prevista para aquele lote, ou com a eventual reconversão do espaço em espaço verde de continuidade, do que aí já se encontra. De uma forma ou de outra será sempre o município a sair a perder e a Torricentro a ganhar.

A Torricentro no seu pedido para a construção de um Ginásio de musculação e exercício físico, agora apelidado de "Clube de Saúde" no novo lote a constituir

(37) invoca o “*interesse colectivo*” de um equipamento que na sua afirmação desempenharia uma “*função social*”.

O então Director da Direcção Municipal de Administração do Território, Eng.º José Eduardo Simões, despachou favoravelmente o processo, primeiro isentando-o da necessária discussão pública (Inf. 10/2005 de 10/03/2005) - ao contrário do que dispõe, nesta matéria o art.º 27.º do D-L n.º 555/99 de 16/12, com a nova redacção dada pelo D-L n.º 177/2001 de 4 de Junho, situação que veio a ser corrigida por despacho de 10/3/2005, do Senhor Vereador João Rebelo) - e depois, considerando “*sendo de interesse para da Câmara Municipal de Coimbra ficar na posse de um lote com capacidade de construção efectiva, o que não aconteceria antes de alteração própria aprovada pela deliberação n.º 6117/2005*”. Com efeito uma tal informação carece, quanto a nós de fundamentação, pelas razões já atrás expostas. Não se descortina qual a vantagem que advém para a Câmara Municipal em assumir a posse de um terreno que se encontrava destinado, desde o início do loteamento, à construção de um equipamento social de apoio ao condomínio, como se pode ler no projecto, nomeadamente na sua memória descritiva, e que a Torricentro nunca chegou a construir. Aliás a Torricentro numa acção “benemérita” oferecia-se para eventualmente continuar na posse do lote 32, tomando a seu encargo a manutenção da utilização proposta, ou cedê-lo à Câmara Municipal que ficaria com o encargo de fazer o que não tinha feito a Torricentro, construir um equipamento social de apoio ao espaço verde condominial.

Acresce que um número significativo de proprietários de fracções do condomínio, pronunciando-se sobre o assunto opõe-se às alterações propostas. Invoca o parecer do técnico (Ref. 1529 de 14/11/2006) que estes não constituem a maioria e que as objecções que apresentam não são justificativas, nomeadamente o facto de se tratar de uma alteração ao loteamento criando um novo lote destinado a comércio numa área exclusivamente destinada a habitação. Dificilmente se compreende uma tal leitura e um tal parecer, nomeadamente quando considera improcedente a exposição da Lusa Administradora de Imóveis por não apresentar junto com as declarações dos subscritores que contestam as alterações, os documentos que comprovam a titularidade dos respectivo lotes. Por outro lado, considerar que um Ginásio particular destinado à prática de exercício físico com fins lucrativos é um equipamento de interesse social e não comercial é no mínimo estranho e uma interpretação original.

Refira-se, ainda que no parecer técnico elaborado pela Câmara, no seu ponto 4. é referida a necessidade de analisar a minuta da proposta de acordo de cooperação para gestão dos espaços verdes e equipamentos afins de utilização colectiva, mas tal não nos foi facultado, pelo que não dispomos de qualquer informação para efectuar a análise em causa.

Por tudo isto, e porque nos parece podermos estar em presença de um processo muito pouco claro destinado a beneficiar interesses económicos particulares, votamos contra a desafecção do domínio municipal da referida parcela."

O vereador João Rebelo usou da palavra para esclarecer as dúvidas levantadas por aquele deputado. (Não foi usado o microfone para gravação)

O Presidente da Assembleia Municipal sugeriu retirar o processo a fim de serem esclarecidas a envolvimento das partes.

Ponto 8 - Cedência de terrenos em direito de superfície:

a) Parcela de terreno na rua dos Correios-freguesia de Ceira

Para este processo e sob proposta do Executivo Municipal datada de 5 de Fevereiro corrente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita em direito de superfície de um prédio, à *Celium* - Instituição Particular de Solidariedade Social, nas seguintes condições:

-Terreno situado na freguesia de Ceira, com a área total de 684,00m², destinado à construção de uma creche com a área bruta de 310,00 m².

-O direito de superfície é pelo prazo de quarenta anos, renovável por períodos de vinte anos a pedido da *Celium* - Instituição Particular de Solidariedade Social e após aprovação da Câmara.

-O objecto é a construção de um equipamento destinado a fins sociais - creche.

-A obra terá de ser iniciada no prazo de três anos contados a partir da data da celebração da escritura de cedência.

-As obras incluindo todo do seus arranjos exteriores terão de estar concluídas no prazo máximo de 6 anos contados a partir da data da celebração da escritura de cedência.

-O direito de superfície incluindo as benfeitorias no terreno reverterá para o Município de Coimbra se não forem cumpridos os prazos referidos ou se fôr dado ao terreno ou edificações nele construídas, fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

b) Parcela de terreno em S. Sebastião-freguesia de Santo António dos Olivais

Para o processo mencionado em epígrafe e sob proposta do Executivo Municipal datada de 5 de Fevereiro corrente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita em direito de superfície de um prédio, à Liga Portuguesa Contra o Cancro/Núcleo Regional do Centro, nas seguintes condições:

-Parcela de terreno situada em S. Sebastião, freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 1.521,00m², sendo 853 m² a destacar do prédio descrito na CRPC sob o n.º 1857/19750707, freguesia de Santo António dos Olivais e 686 m² a destacar do prédio descrito na CRPC sob o n.º 1856/19890719, freguesia de Santo António dos Olivais, confronta do Norte com Município de Coimbra, do Sul com arruamento projectado, do Nascente com arruamento projectado e do Poente com arruamento projectado e Município de Coimbra.

O direito de superfície é pelo prazo de cinquenta anos, renovável por períodos de vinte anos a pedido da Liga Portuguesa Contra o Cancro e após aprovação da Câmara.

O objecto é a construção da sede das instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro/Núcleo Regional do Centro.

A obra terá de ser iniciada no prazo de três anos após a aprovação do projecto de arquitectura a ser elaborado por técnicos que reúnem as condições legais para o efeito a ser presente aos competentes Serviços no prazo de um ano, sendo estes prazos contados a partir da data de celebração da escritura de cedência.

O direito de superfície incluindo as benfeitorias no terreno reverterá para o Município de Coimbra se não forem cumpridos os prazos referidos ou se fôr dado ao terreno ou edificações nele construídas, fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

c) Parcela de terreno no Olival de S. Bento-freguesia de S. Martinho do Bispo

Relativamente a este assunto e sob proposta do Executivo Municipal datada de 5 de Fevereiro corrente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita em direito de superfície de um prédio, à *Associação Socio-Cultural de São Bento*, nas seguintes condições:

-Terreno situado em Olival de S. Bento, na freguesia de S. Martinho do Bispo, com a área de 3.692,00m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº2078, freguesia de S. Martinho do Bispo, a confrontar do Norte com a Rua Dr. Luís de Freitas Morna, do Sul com Município de Coimbra, do Nascente com Vala e Outro e do Poente com Município de Coimbra (espaços verdes).

-O direito de superfície é pelo prazo de quarenta anos, renovável por períodos de vinte anos a pedido da *Associação Socio-Cultural de São Bento* e após aprovação da Câmara.

-O objecto é a construção de um equipamento destinado a fins sociais compreendendo as valências de Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Creche.

- A obra terá de ser iniciada no prazo de três anos após a aprovação do projecto de arquitectura a ser elaborado por técnicos que reúnem as condições legais para o efeito a ser presente aos competentes Serviços no prazo de um ano, sendo estes prazos contados a partir da data de celebração da escritura de cedência.

-A obra incluindo todos os seus arranjos exteriores terão de estar concluídas no prazo máximo de 6 anos após o seu licenciamento.

-O direito de superfície incluindo as benfeitorias no terreno reverterá para o Município de Coimbra se não forem cumpridos os prazos referidos ou se fôr dado ao terreno ou edificações nele construídas, fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

d) Parcela de terreno em Lameiro-freguesia de S. Martinho de Árvore

Para este processo e sob proposta do Executivo Municipal datada de 5 de Fevereiro corrente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita em direito de superfície de um prédio, Grupo Sócio-Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore, nas seguintes condições:

-Terreno situado em Chão do Pinhal, Lameiro, na freguesia de S. Martinho de Árvore, com a área de 13.730,00m², não descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, artigo matricial rústico nº738, freguesia de S. Martinho de Árvore, a confrontar do Norte com Caminho Público, do Sul com José Dias Bera Pimenta (Herdeiros), do Nascente com Limite da freguesia e do Poente com Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore.

-O direito de superfície é pelo prazo de quarenta anos, renovável por períodos de vinte anos a pedido do Grupo Sócio-Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore e após aprovação da Câmara.

-O objecto é a manutenção/recuperação dos equipamentos desportivos e a construção de um equipamento destinado a fins sociais compreendendo as valências de Lar / Centro de Dia.

-A obra terá de ser iniciada no prazo de três anos após a aprovação do projecto de arquitectura a ser elaborado por técnicos que reúnem as condições legais para o

efeito a ser presente aos competentes Serviços no prazo de um ano, sendo estes prazos contados a partir da data de celebração da escritura de cedência.

-A obra incluindo todos os seus arranjos exteriores terão de estar concluídas no prazo máximo de 6 anos após o seu licenciamento.

-O prédio incluindo as benfeitorias no terreno reverterá para o Município de Coimbra se não forem cumpridos os prazos referidos ou se fôr dado ao terreno ou edificações nele construídas, fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 9 – Proposta de geminação entre o Município de Coimbra e o Município de la Plata:

Para o processo mencionado em epígrafe, e sob proposta da Câmara datada de 23 de Janeiro passado, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou por maioria, com 6 abstenções, aprovar a proposta de geminação entre os Municípios de Coimbra e La Plata.

Declaração de voto da Deputada Maria Reina.

“Não pomos em causa que a política de cooperação a nível autárquico seja uma das formas mais importantes de aproximação dos povos.

Não esquecemos, nem somos insensíveis sobre a dificuldade que o Executivo de Coimbra, terá em rejeitar as inúmeras solicitações que lhe chegam para processos de geminação.

Mas também sabemos que não é certamente política deste Executivo, privilegiar a quantidade, em detrimento da qualidade.

Sem por em causa o valor subjacente a esta proposta de geminação, a qual não votaremos a favor, entendemos no entanto que deverá ser política do município de Coimbra, nesta matéria a existência de uma linha orientadora, dos objectivos e de prioridades a ter e alcançar, com as futuras geminações.

Neste sentido apresentaremos numa próxima Assembleia Municipal, uma proposta concreta sobre esta matéria.”

Ponto 10 - ERSUC-Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico de RSU-Estudo:

O Presidente da Assembleia perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se queria usar da palavra sobre o assunto mencionado em epígrafe e atendendo que este assunto já tinha sido amplamente discutido no início da sessão o Sr. Presidente da Câmara disse que apenas a Assembleia devia tomar conhecimento do Estudo sobre a Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico de RSU, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

E sendo vinte e uma horas o Presidente da Assembleia encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação.